



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 21

Disponibilização: 04/02/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
2ª Vara Cível - SJPI	3
7ª Vara JEF Cível - SJPI	9
Turma Recursal - SJPI	31
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Parnaíba	55

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 21

Disponibilização: 04/02/2021

2ª Vara Cível - SJPI

Juiz Titular	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
Dir. Secret.	: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BEZERRA

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2021

BOLETIM 21/2021

Atos do Exmo.	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
---------------	------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9048-55.2014.4.01.4000
9048-55.2014.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: SIMIAO ALVES DE ARAUJO
ADVOGADO	: PI00003956 - FABIO RODRIGO DE CARVALHO BARBOSA
ADVOGADO	: PR00023493 - LEONARDO DA COSTA
ADVOGADO	: PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
REU	: UNIAO FEDERAL
REU	: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante disso, revogo o despacho de fls. 240, com base no art. 464, II do CPC, e, em consequência, determino que seja feita a conclusão dos autos para sentença. Intimem-se.

Numeração única: 3703-94.2003.4.01.4000
2003.40.00.003693-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: MUNICIPIO DE GUADALUPE-PI
ADVOGADO	: PI00002953 - NATHALIE CANCELA CRONEMBERGER CAMPELO
ADVOGADO	: PI00003446 - JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

A referida matéria, como informa a parte exequente, já foi objeto de agravo, aguardando a decisão final do referido recurso. Logo, entendo que a providência de bloqueio da referida verba deve ser dirigida diretamente ao Desembargador relator do recurso, eis que este juízo já decidiu ser indevida a retenção dos citados valores. Com estas considerações, indefiro o pleito ora analisado.

Numeração única: 17403-15.2018.4.01.4000
17403-15.2018.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: HUMBERTO PAULO CRONEMBERGER E OUTRO
ADVOGADO	: DF00015766 - MARCELO JAIME FERREIRA
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, a via adequada para a revisão do julgado é o recurso próprio e não os embargos ora opostos. Pelo exposto, à míngua de omissão, contradição ou obscuridade no julgado, conheço dos presentes embargos tão somente para rejeitá-los.

Numeração única: 6842-20.2004.4.01.4000
2004.40.00.006845-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: VALERIA MARIA ALVES LOPES
ADVOGADO	: PI00002433 - LUIS SOARES DE AMORIM
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante do exposto, INDEFIRO o pleito de fls. 247/251. Intimem-se.

Numeração única: 656-93.1995.4.01.4000
95.00.00656-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR	:	JOSE FIRMINO ROCHA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	PI00006143 - ANTONIO JOSE RODRIGUES DE MENESES
ADVOGADO	:	PI00002021 - JOSE TELES VERAS
ADVOGADO	:	PI00003537 - JUCIANO MARCOS DA CUNHA
REU	:	YASMINE FIORENTINO HOLANDA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante destas circunstâncias, declaro mais uma vez cumprida a obrigação e indefiro o pedido dos autores. Intimem-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos.

Numeração única: 4764-77.2009.4.01.4000
2009.40.00.004816-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	DEUSVALDO SOARES DE SOUSA
ADVOGADO	:	PI00002866 - ANTONIO MARCOS SOARES DE SOUSA
ADVOGADO	:	PI00002969 - LUIS MOURA NETO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PI00004331 - ELIDA FABRICIA OLIVEIRA M FRANKLIN

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o exposto, acolho a impugnação e consolido o quantum devido em R\$ 1.617,29 (um mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e nove centavos). Condeno o Exequente ao pagamento de honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre a diferença entre o valor executado e aquele definido por este juízo. Expeça-se o Alvará em favor do patrono da causa. Intimem-se. Cumpra-se.

Numeração única: 5336-72.2005.4.01.4000
2005.40.00.005339-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MUNICIPIO DE TERESINA - PI
ADVOGADO	:	PI00003702 - THYAGO RIBEIRO SOARES
ADVOGADO	:	PI00001834 - ANTONIO CARLOS VIANA DE SOUSA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, a via adequada para a revisão do julgado é o recurso próprio (Agravo) e não os embargos ora opostos. Em face do exposto, conheço dos embargos e os rejeito, mantendo no estado original da decisão impugnada. Intimem-se. Cumpra-se

Numeração única: 2327-44.2001.4.01.4000
2001.40.00.002325-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ESPOLIO DE EDUARDO GOMES TEIXEIRA
INVENT.	:	MARIA DE FATIMA PESSOA TEIXEIRA
ADVOGADO	:	PI00003778 - CARLOS HENRIQUE DE ALENCAR VIEIRA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Analisando os autos, em especial a RPV de fls.214, observo que o valor requisitado difere do valor total exequendo, tendo ocorrido apenas o pagamento do valor incontroverso, conforme decisão constante no Proc. 9023-76.2013.4.01.4000(Embargos à Execução). Quanto ao comprovante de saque de fls.221, verifica-se que corresponde ao valor corrigido da RPV de fls.214. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido veiculado na promoção de fls.224/225. Intimem-se. Atos necessários.

Numeração única: 6337-87.2008.4.01.4000
2008.40.00.006350-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	JOAO DA SILVA SOUSA
ADVOGADO	:	PI00002393 - VICENTE PEREIRA FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o exposto, acolho a impugnação e consolido o quantum devido em R\$ 120.408,48 (cento e vinte mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos) atualizados até 11/2008. Defiro, ainda, a retenção dos honorários contratuais formulado pelo patrono da causa, conforme pactuado no instrumento anexado às fls. 234, com base na RESOLUÇÃO Nº CJF-RES-2017/00458, de 04 de outubro de 2017, que admite a possibilidade de destaque de tal verba do crédito pertinente ao

beneficiário principal da requisição de pagamento, mas desde que se faça a juntada ao processo do respectivo contrato antes da elaboração do ofício requisitório, sendo, portanto, essa a hipótese verificada nos autos. Condeno a Exequente ao pagamento de honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre a diferença entre o valor originalmente executado e aquele definido por este juízo. Expeça-se o ofício requisitório. Intimem-se.

Numeração única: 6320-17.2009.4.01.4000
2009.40.00.006381-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MUNICIPIO DE ARRAIAL-PI
ADVOGADO	:	PI00006544 - HILANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA
EXCDO	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Analisando os autos, observo que nada há a dirimir ante as aquiescências da Exequente e do Executado com o montante apurado pela Contadoria do Foro (vide fls. 182/183 e 184-v). Dito isso, acolho os cálculos apresentados pela Contadoria e consolido a dívida no valor de R\$ 1.709,64 (um mil setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilha de fls. 176. Por oportuno, indefiro pedido de pagamento da verba honorária em favor de Araújo e Lopes Sociedade de Advogados, visto que no instrumento de mandato constante nos autos (fls. 17) não faz menção dessa Sociedade de Advogados. Preclusas as vias impugnatórias, expeça-se RPV para o pagamento da verba honorária de sucumbência devida à advogada da causa. Dê-se ciência às partes, nos termos do art. 11 da Resolução CJF-RES-2017/00458, de 04 de outubro de 2017. Intimem-se.

Numeração única: 24953-03.2014.4.01.4000
24953-03.2014.4.01.4000 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBDO	:	HENRIQUE GOMES VILANOVA
ADVOGADO	:	PI00002439 - HUMBERTO AUGUSTO TEIXEIRA NUNES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

PELO EXPOSTO, não conheço dos embargos de declaração apresentados por evidente intempestividade. Intimem-se. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 17818-03.2015.4.01.4000
17818-03.2015.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	LEONARDO COSTA CARVALHO
ADVOGADO	:	PI00005745 - NIKACIO BORGES LEAL FILHO
REU	:	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Na sentença de fls. 141/142 ocorreu evidente erro material. Assim, hei por retificar a referida decisão, fazendo isto com espeque no art. 494, inc. I, do CPC. Desta feita, deverá ser incluída a expressão "Revogo a decisão de fls. 71/72" no dispositivo da sentença prolatada nos autos. O presente decisum fica fazendo parte da decisão exarada às fls. 141/142. Intimem-se. Cumpra-se.

Numeração única: 7614-41.2008.4.01.4000
2008.40.00.007644-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR	:	ESPOLIO DE IRACI DE MOURA FE
INVENT.	:	SILVIO AUGUSTO DE MOURA FE
ADVOGADO	:	PI0005431A - RANULFO DE MOURA MACHADO NETO
ADVOGADO	:	PI00004331 - ELIDA FABRICIA OLIVEIRA M FRANKLIN
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com estas considerações, indefiro o pedido de fls. 258, visto que a CEF, às fls. 206 e 231, noticia o cumprimento da obrigação. Intimem-se. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

Numeração única: 1362-03.2000.4.01.4000
2000.40.00.001360-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	BALTAZAR REIS LIMA NUNES
ADVOGADO	:	PI00002439 - HUMBERTO AUGUSTO TEIXEIRA NUNES
ADVOGADO	:	PI00024739 - CASSIA HORMINDA VIANA PEREIRA DA SILVA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dito isso, exposto, acolho parcialmente a impugnação e consolido o quantum devido em R\$ 67.394,96 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) atualizados até OS/2018" Fixo os honorários advocatícios da seguinte forma: condeno o Exequente ao pagamento de honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre a diferença entre o valor executado e aquele definido por este juízo; condeno também o executado (INSS) ao pagamento de honorários em favor do exequente, no valor de 10% sobre a diferença entre o valor fixado pela Contadoria do Foro (ora homologado por este juízo) e aquele indicado na presente impugnação. requisitórios.

Numeração única: 591-63.2016.4.01.4000
591-63.2016.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	JOSE RIBAMAR ALVES DE ANDRADE
ADVOGADO	:	PI00011082 - PAULA ANDREA DANTAS AVELINO MADEIRA CAMPOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em seguida, intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a documentação apresentada.

Numeração única: 11665-22.2013.4.01.4000
11665-22.2013.4.01.4000 BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIDUCIARIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PI00006519 - JANAINA MARREIROS GUERRA DANTAS
RÉU	:	REINALDO SILVA MUNIZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Desse modo, DEFIRO o pedido da CEF para a conversão do feito em ação de execução forçada fundada em título executivo extrajudicial e, por consequência, DECLINO DA COMPETÊNCIA para o processamento da demanda em favor da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, juízo competente para o feito executivo, para onde os autos deverão ser remetidos, via distribuição.

Numeração única: 23387-53.2013.4.01.4000
23387-53.2013.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	JOCIANA FRANCISCA DE SA MOTA
ADVOGADO	:	PI00006590 - IGOR MOTA DE ALENCAR
REU	:	HOSPITAL SAO MARCOS
REU	:	MUNICIPIO DE TERESINA
REU	:	ESTADO DO PIAUI
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em relevo que fora levantado pela autora e depositado na conta de seu cônjuge o valor de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais - fl. 311) e comprovadas despesas somente no valor de R\$ 831,23 (oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos - fls. 312/317), intime-se a autora para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o depósito judicial do valor de R\$ 22.118,77 (vinte e dois mil, cento e dezoito reais e setenta e sete centavos), sob pena de, em não fazendo o depósito, incorrer nas penalidades cíveis e penais cabíveis na espécie. Atos pela Secretaria. Intimem-se. Cumpra-se.

Numeração única: 21514-08.2019.4.01.4000
21514-08.2019.4.01.4000 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	GABRIELA MARIA REBOUCAS ANDRADE
ADVOGADO	:	PI00014258 - ANTONIO WILSON ANDRADE NETO
IMPDO	:	REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
IMPDO	:	PRO REITORA DE ENSINO E GRADUACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
IMPDO	:	COORDENADORA DA COORD DE SEL E PROGRAMAS ESPECIAIS-CSPE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com essas considerações, INDEFIRO o pedido de fls. 102/107. Determino a remessa dos autos ao Egrégio TRF da 1ª Região, por imposição do art. 14, §1º da lei 12.016/20091. Intimem-se. Cumpra-se.

Numeração única: 7940-35.2007.4.01.4000
2007.40.00.007960-5 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PI00004331 - ELIDA FABRICIA OLIVEIRA M FRANKLIN
EXCDO	:	EDMUNDO MIRANDA DA SILVA
EXCDO	:	MARIA DO AMPARO SILVA
ADVOGADO	:	PI00005488 - GILBERTO MOREIRA DE SOUSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim posto, defiro o pedido de fls. 250/255 para, relativamente ao bloqueio ordenado por este Juízo, determinar o imediato desbloqueio efetuado na conta da executada junto ao Banco do Nordeste (agência 0125, conta 128-2, liberando-se os respectivos valores custodiados. Atos necessários.

Numeração única: 27368-85.2016.4.01.4000

27368-85.2016.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	ALBERTINA DO NASCIMENTO SANTOS E OUTROS
ADVOGADO	:	PI0007102A - EDSON CARVALHO VIDIGAL FILHO
ADVOGADO	:	PI00004410 - ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS
ADVOGADO	:	PI00005611 - JAMES GUIMARAES DO NASCIMENTO
REU	:	CAIXA SEGURADORA S/A
ADVOGADO	:	PE00016983 - ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA
ADVOGADO	:	PI00012151 - JESSICA THUANY MOURA LIMA
LITISPA	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PI00003173 - EDVALDO MARTINS VIANA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, ante a ausência dos requisitos autorizadores, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Deixo de incluir a União na lide por manifesto desinteresse do ente federal. Intime-se, devendo as partes dizerem se pretendem a produção de provas.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 21

Disponibilização: 04/02/2021

7ª Vara JEF Cível - SJPI

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
 7ª Vara JEF - TERESINA

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.GERALDO MAGELA E SILVA MENESES
 Juiz(a) Subst. : DRA.FRANCIELLE NEVES THIVES

Expediente do dia 03 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : GERALDO MAGELA E SILVA MENESES
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0003064-17.2019.4.01.4000
 201940000860347

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FABIO DIOLINDO GONCALVES
 Adv. : PI00013438 - PHORTUS BARBOZA CARVALHO
 LEONARDO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019631-26.2019.4.01.4000
 201940001003921

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANA MARIA E SILVA SALES
 Adv. : PI00011689 - VALDEMAR JUSTO RODRIGUES DE MELO
 JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020773-65.2019.4.01.4000
 201940001015049

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : REYANE DO DESTERRO FERNANDES
 Adv. : PI00013854 - PEDRO HENRIQUE BRANDÃO BRAGA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021106-17.2019.4.01.4000
 201940001018373

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CELIA MARIA CARDOSO DE MACEDO DIAS
 Adv. : PI00018013 - JOSÉ DEODATO VIEIRA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026533-92.2019.4.01.4000
 201940001068172

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO CARLOS DA SILVA
 Adv. : PI00011898 - RAIMUNDA SOARES DE ABREU
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026745-16.2019.4.01.4000
 201940001069839

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DAS DORES SOARES SILVA
 Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026761-67.2019.4.01.4000
 201940001069993

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA ONETE CESARIO
 Adv. : PI00009100 - IVIANE ALCANTARA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026981-65.2019.4.01.4000
201940001072190

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE PEREIRA DA SILVA
Avg. : PI00010635 - ROGERIO SOARES DA ROCHA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027940-36.2019.4.01.4000
201940001081329

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : NELSON DANTAS DA SILVA
Avg. : PI00018109 - ELIDA ANDRADE DE LIMA OLIVEIRA
Avg. : PI00018418 - BRUNA LIVIA DE ANDRADE GOMES SILVA
Avg. : PI00018678 - JALLYSON ALMEIDA DA SILVA
Avg. : PI00011711 - LAZARO IBIAPINA ALVARENGA
Avg. : PI00008640 - MIGUEL IBIAPINA ALVARENGA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028087-62.2019.4.01.4000
201940001082824

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DE LOURDES RODRIGUES
Avg. : PI00013438 - PHORTUS BARBOZA CARVALHO
LEONARDO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028837-64.2019.4.01.4000
201940001089827

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DOMINGOS LUIS ALVES FERREIRA
Avg. : PI00005849 - ANDRE NASCIMENTO CRUZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029222-12.2019.4.01.4000
201940001093176

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE RIBAMAR DOS SANTOS CARDOSO
Avg. : PI00012264 - RAFAELA CANABRAVA GUIMARAES
Avg. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA
Avg. : PI00018594 - SÂMIA GRACIELLEN DA LUZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal, independente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria n. 01/2010/7ª Vara/JEF/SJ/PI, fica determinado o cumprimento do(s) item(ns) seguinte: INTIME-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA PELA PARTE RÉ, RESSALTANDO-SE QUE O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO É DE 10 (DEZ) DIAS.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
 7ª Vara JEF - TERESINA

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.GERALDO MAGELA E SILVA MENESES
 Juiz(a) Subst. : DRA.FRANCIELLE NEVES THIVES

Expediente do dia 03 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : GERALDO MAGELA E SILVA MENESES
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0018577-16.2005.4.01.4000
 200540009026228

Cível / Previdenciário / Outros / Jef
 Autor : JOSE ANSELMO DA CUNHA
 Adv. : PI00002940 - JOSE ALTAMIR NUNES DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0015640-91.2009.4.01.4000
 200940009029437

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA
 Adv. : PI00003947 - THALLES COUTINHO NOBRE
 Adv. : PI00005455 - TARCISIO COUTINHO NOBRE
 Autor : ALEXANDRE PEREIRA DE MACEDO UCHOA
 Reu : UNIAO FEDERAL

0021278-08.2009.4.01.4000
 200940009085819

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MANOEL RODRIGUES DE ASSIS
 Adv. : PI00001406 - ODONIAS LEAL DA LUZ
 Adv. : PI00004581 - IGOR LUZ DE SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0006304-92.2011.4.01.4000
 201140009189274

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017431-27.2011.4.01.4000
 201140009268012

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : MARIA JOSE DE PAIVA
 Adv. : PI00002438 - MARCO AURELIO DANTAS
 Adv. : PI00004394 - PERIKLES DA FONSECA LIMA
 Reu : UNIAO FEDERAL

0021551-16.2011.4.01.4000
 201140009289626

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE LUIZ DA SILVA
 Adv. : PI00002736 - CLEITON LEITE DE LOIOLA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0000855-22.2012.4.01.4000
 201240009314637

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOAO NEVES DE SOUSA

Adv. : PI00014047 - FABRICIO KHEOMA SOLANO DE CASTRO
VELOSO
Adv. : PI00012515 - PAULO HENRIQUE DE MENESES SOUSA
SOBRINHO
Adv. : PI0000099B - VIDAL GENTIL DANTAS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014127-83.2012.4.01.4000
201240009385279

Cível / Serviço Público / Jef
Autor : FRANCISCA ARAUJO ROCHA
Adv. : CE00019243 - LEONARDO LIMA PINHEIRO
Reu : UNIAO FEDERAL

0015931-86.2012.4.01.4000
201240009396477

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA JOSE SANTANA CASTRO
Adv. : PI00003520 - ANA SELMA TEIXEIRA DE SANTANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016024-49.2012.4.01.4000
201240009397393

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : ANA ROSA ALVES DA SILVA
Adv. : PI00005719 - ADRIANA DE CARVALHO OLIVEIRA
Reu : UNIAO FEDERAL
Reu : PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARIA

0016053-02.2012.4.01.4000
201240009397674

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FERNANDO DE ARRAIS SILVEIRA
Adv. : PI00009005 - RAYANNA SILVA CARVALHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022875-07.2012.4.01.4000
201240009445418

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : WALDEAN DE SOUSA LEAO
Adv. : PI00003520 - ANA SELMA TEIXEIRA DE SANTANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025212-66.2012.4.01.4000
201240009463300

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARGARIDA BISPO DE FIGUEREDO
Adv. : PI00004452 - ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010583-53.2013.4.01.4000
201340000020023

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : PEDRO DE ALCANTARA SOUSA QUEIROZ
Adv. : PI00003520 - ANA SELMA TEIXEIRA DE SANTANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011922-47.2013.4.01.4000
201340000029359

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DE PAIVA
Adv. : PI00005827 - EWERTON LEITE MATOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012843-06.2013.4.01.4000
201340000035770

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DO ROSARIO SANTOS MORENO
Adv. : PI00003293 - ALYNE BEATRIZ LIMA SOARES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015491-56.2013.4.01.4000
201340000052451

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : IVANARA MARTINS DE ARAUJO
Adv. : PI00006528 - ANDREZA JULIETA DE SENA COIMBRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020236-79.2013.4.01.4000
201340000085076

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CARLA MARIA ALVES DE SOUSA
Adv. : PI00002393 - VICENTE PEREIRA FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023965-16.2013.4.01.4000
201340000110926

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : TAMYRES MAYAME GOMES SARAIVA
Adv. : PI00003520 - ANA SELMA TEIXEIRA DE SANTANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0004325-27.2013.4.01.4000
201340009507232

Cível / Serviço Público / Jef
Autor : CELSONDINA CRUZ SANTIAGO
Adv. : PI00009187 - LEONARDO LIMA PINHEIRO
Reu : UNIAO FEDERAL

0001143-96.2014.4.01.4000
201440000008290

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EVERTON SIQUEIRA DOS SANTOS
Adv. : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003539-46.2014.4.01.4000
201440000025708

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DO ROSARIO DE FATIMA
Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012162-02.2014.4.01.4000
201440000089793

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CLAUDIA SOUSA FEITOSA
Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA
Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020988-17.2014.4.01.4000
201440000166048

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANA DE OLIVEIRA RAMOS SANTOS
Adv. : PI00005446 - SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030176-34.2014.4.01.4000
201440000234280

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA NEUSA DA CONCEICAO DE MELO
Adv. : PI00008037 - RAMON COSTA LIMA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0031651-25.2014.4.01.4000
201440000247804

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : EDVALDO GOMES OLIVEIRA
Adv. : PI00009483 - RAFHAEL DE MOURA BORGES
Adv. : PI00009521 - ANDRÉ SEVERO CHAVES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033898-76.2014.4.01.4000
201440000262005

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : TEODORO OTAVIANO DO NASCIMENTO FILHO
Adv. : PI00005148 - FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO
Adv. : PI00011774 - EVA SAMPAIO XAVIER
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0000187-46.2015.4.01.4000
201540000000046

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE FRANCISCO VIEIRA GOMES DA SILVA
 Adv. : PI0005363 - JOSE FRANCISCO NORBERTO DE MOURA
 Adv. : PI00007326 - WILNEY RODRIGUES DE MOURA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0000574-61.2015.4.01.4000
 20154000003603

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DA CRUZ SOUSA
 Adv. : PI00009483 - RAFAEL DE MOURA BORGES
 Adv. : PI00009521 - ANDRÉ SEVERO CHAVES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005254-89.2015.4.01.4000
 201540000031530

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DAGLISSON BRUNO DE SOUSA BRITO
 Adv. : PI00008243 - LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0006030-89.2015.4.01.4000
 201540000037490

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DAS GRACAS VIANA DA SILVA
 Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009922-06.2015.4.01.4000
 201540000062521

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOAQUIM JOSE DE ANDRADE
 Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010180-16.2015.4.01.4000
 201540000064573

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DOMINGAS BEATRIZ DA CUNHA SANTOS
 Adv. : PI00008713 - EULALIA RODRIGUES FERREIRA
 Adv. : PI00008821 - CARLA DANIELLE NUNES FERREIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010928-48.2015.4.01.4000
 201540000070902

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : FABIOLA ARAUJO MACHADO
 Adv. : PI00010356 - FABIANA DIAS LIMA
 Adv. : PI00010801 - EMANUELLE CRISTINA ARAGAO DE CARVALHO
 Adv. : PI00001406 - ODonias Leal da Luz
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA-INEP

0013513-73.2015.4.01.4000
 201540000090623

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ADELINA PEREIRA DE JESUS
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014751-30.2015.4.01.4000
 201540000099722

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE ROMARIO CARVALHO DA SILVA
 Adv. : PI00010648 - KATIA MARIA CARVALHO SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014838-83.2015.4.01.4000
 201540000100583

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIA MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO
 Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015028-46.2015.4.01.4000

201540000101523

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA PEREIRA
 Adv. : PI00001032 - WASHINGTON VASCONCELOS BELCHIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016524-13.2015.4.01.4000

201540000110536

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ISMARA RAQUEL RODRIGUES DE ARAUJO LIMA
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016757-10.2015.4.01.4000

201540000111942

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : LEILA MARIA MARCELINO CUNHA
 Adv. : PI00007396 - EDVALDO CUNHA DA SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL

0017122-64.2015.4.01.4000

201540000114550

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LEANE RAQUEL RODRIGUES
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017264-68.2015.4.01.4000

201540000115744

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIO PINHEIRO
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021230-39.2015.4.01.4000

201540000144118

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GONCALA FERREIRA DA SILVA
 Adv. : PI00008274 - GEOFRE SARAIVA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021538-75.2015.4.01.4000

201540000145600

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ALESSO ALEXANDRE GOMES DA SILVA
 Adv. : PI00006179 - MAYARA SOLFYERE LOPES TEIXEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0000126-54.2016.4.01.4000

201640000165595

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DAS DORES RIBEIRO
 Adv. : PI00007430 - CARLOS SERGIO DA SILVA CARVALHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0000188-94.2016.4.01.4000

201640000166210

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CLAUDIA ALVES DA SILVA
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0000284-12.2016.4.01.4000

201640000166936

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SIRLENE LIMA RODRIGUES MARTINS
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0000910-31.2016.4.01.4000

201640000172292

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO PINTO DA COSTA
 Adv. : PI00015187 - SOSTENES PATRICIO DE OLIVEIRA
 PINHEIRO
 Adv. : PI00002075 - URBANO LUSTOSA NOGUEIRA DE
 ARAUJO FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0001694-08.2016.4.01.4000
 201640000176820

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUZIMAR DE SOUSA PINTO SILVA
 Adv. : PI00013644 - NINA RAFAELLE MODESTO GUIMARAES
 LISBOA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0004722-81.2016.4.01.4000
 201640000191083

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RAIMUNDO NONATO ALVES FERREIRA
 Adv. : PI00009170 - PAULO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007496-84.2016.4.01.4000
 201640000210258

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VANIA MARIA DO NASCIMENTO
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016070-96.2016.4.01.4000
 201640000283085

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FLAVIA SOUSA CUNHA
 Adv. : PI00009175 - SAMUEL MOURA FERRO
 Adv. : PI00013521 - FRANCISCO GILSON VIEIRA DE SOUSA
 Adv. : PI00012453 - DAVYS EMANUEL CARVALHO MENESES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018587-74.2016.4.01.4000
 201640000297899

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : AGDA MARIA ROSAL
 Adv. : PI00002747 - ROGERIO PEREIRA DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018994-80.2016.4.01.4000
 201640000300081

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SEBASTIANA ROSA DE OLIVEIRA
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019489-27.2016.4.01.4000
 201640000306171

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS
 Adv. : PI00012693 - LIU GRAZIANNI CRUZ E SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021290-75.2016.4.01.4000
 201640000321068

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA ANTONIA PEREIRA SOARES
 Adv. : PI00009503 - ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024400-82.2016.4.01.4000
 201640000346771

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DARLANI PEREIRA SOARES
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE
 ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024626-87.2016.4.01.4000

201640000348730

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ISABEL CONRADO DA SILVA
 Adv. : PI00001032 - WASHINGTON VASCONCELOS BELCHIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025594-20.2016.4.01.4000

201640000355722

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANA KAROLINE MENDES DE SOUZA
 Adv. : PI00007797 - TIAGO MARQUES DO NASCIMENTO
 Adv. : PI00012576 - LAIS ELLEN DE CARVALHO ARRUDA SPINDOLA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025967-51.2016.4.01.4000

201640000359466

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA VANDERLI DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Adv. : PI00011689 - VALDEMAR JUSTO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027956-92.2016.4.01.4000

201640000374856

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ADELINA RODRIGUES DOS SANTOS
 Adv. : PI00005446 - SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028191-59.2016.4.01.4000

201640000376102

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ARMANDO CESAR DE SOUSA
 Adv. : PI00005120 - LIVIA RAQUEL DA COSTA BRITTO
 Adv. : PI00009944 - YURI CARVALHO ARAUJO DE SOUSA
 Adv. : PI00002517 - DIOGENES VITOR DA SILVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0000026-65.2017.4.01.4000

201740000378038

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DAYANNA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
 Adv. : PI00011879 - CONCEICAO DE MARIA RODRIGUES E SILVA
 Adv. : PI00011708 - ERYBERTO CYRO DE VASCONCELOS PAIVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0000299-44.2017.4.01.4000

201740000379880

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : MARIA RODRIGUES DE MOURA
 Adv. : PI00010184 - MAYARA VIEIRA DA SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : ESTADO DO PIAUI

0002041-07.2017.4.01.4000

201740000393654

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCA DA COSTA ARAUJO
 Adv. : PI00004814 - PRISCILLA MARIA PINTO CLARK
 Adv. : PI00009306 - IRACEMA MIRANDA DE MORAIS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003652-92.2017.4.01.4000

201740000405871

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RAIMUNDA GOMES DA SILVA
 Adv. : PI00013438 - PHORTUS BARBOZA CARVALHO LEONARDO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0004162-08.2017.4.01.4000

201740000409272

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DA CONCEICAO LOPES DA SILVA
 Adv. : PI00005363 - JOSE FRANCISCO NORBERTO DE MOURA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005312-24.2017.4.01.4000
 201740000415886

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SOLIANE NERY DE SOUSA
 Adv. : PI00003852 - FABIO RIBEIRO DA COSTA
 Adv. : PI00010965 - MARCIA BORGES XAVIER
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0006214-74.2017.4.01.4000
 201740000420305

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA ALVES MUNIZ
 Adv. : PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007736-39.2017.4.01.4000
 201740000427027

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007738-09.2017.4.01.4000
 201740000427044

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA FRANCISCAMACHADO DA SILVA
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011984-48.2017.4.01.4000
 201740000453139

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA LUCIA DE ALMEIDA SOUSA
 Adv. : PI00005363 - JOSE FRANCISCO NORBERTO DE MOURA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012657-41.2017.4.01.4000
 201740000458600

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MAURICIO DE MELO SILVA
 Adv. : PI00013432 - LEONNE DOS SANTOS BEZERRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0013309-58.2017.4.01.4000
 201740000464039

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : LUIZ CARLOS SOARES SANTOS
 Adv. : PI00015192 - HERNANY RIBEIRO DE CARVALHO
 Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI-IFPI

0013442-03.2017.4.01.4000
 201740000465240

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA FRANCISCA DA SILVA LOPES
 Adv. : PI00000104 - JOSE RIBAMAR COELHO FILHO
 Adv. : PI00013782 - FRANCISCO WESLLEY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
 Adv. : PI00010407 - FRANCISCA DAIANA MORAIS DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016756-54.2017.4.01.4000
 201740000491245

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DE MENEZES BORGES
 Adv. : PI00009328 - MIGUEL BARROS DE PAIVA FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017272-74.2017.4.01.4000

201740000495715

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA
 Adv. : PI00001032 - WASHINGTON VASCONCELOS BELCHIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020550-83.2017.4.01.4000

201740000523416

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUZIA MARIA LIMA SANTOS
 Adv. : PI00008774 - JOAQUIM BARBOSA DE SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021633-37.2017.4.01.4000

201740000532789

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DOS MILAGRES SOUSA
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022264-78.2017.4.01.4000

201740000536995

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DE JESUS DA CONCEICAO SILVA
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022670-02.2017.4.01.4000

201740000540861

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARLENE CONCEICAO OLEGARIO
 Adv. : PI00009328 - MIGUEL BARROS DE PAIVA FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023933-69.2017.4.01.4000

201740000551134

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO DA SILVA LEAO
 Adv. : PI00009606 - MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS
 Adv. : PI00010449 - ALESSON SOUSA GOMES CASTRO
 Adv. : PI00011161 - ANNA KARLA ASSUNÇÃO FELIX
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024813-61.2017.4.01.4000

201740000557896

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : MARIA DE FATIMA UCHOA DE CASTRO MACEDO
 Adv. : PI00011410 - RAFAEL UCHOA DE MACEDO
 Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

0001060-41.2018.4.01.4000

201840000592253

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO GOMES DOS REIS
 Adv. : PI00003520 - ANA SELMA TEIXEIRA DE SANTANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0001559-25.2018.4.01.4000

201840000597355

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : MARIENI BELLO CORREA
 Adv. : PI00007343 - ARIANNE BEATRIZ FERNANDES FERREIRA
 Reu : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - FUFPI

0001743-78.2018.4.01.4000

201840000598093

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOANA COSTA LEMOS
 Adv. : PI00016537 - PAULO SERGIO CAMPOS LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0004319-44.2018.4.01.4000

201840000620756

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOAO CARLOS ANDRADE DIAS
 Adv. : PI00010200 - LAERCIO CARDOSO VASCONCELOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0006736-67.2018.4.01.4000

201840000640432

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIA CLAUDIA PASSOS DOS SANTOS
 Adv. : PI00010601 - FABIO FERREIRA HORTENCIO VERAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007927-50.2018.4.01.4000

201840000651421

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUCIANO DIAS BORGES
 Adv. : PI00003303 - JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
 Adv. : PI00004298 - KAROLYNE BASTOS VERAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0008377-90.2018.4.01.4000

201840000655165

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO ARI LIMA DE MACEDO
 Adv. : PI00014682 - LAYNA MARIA VELOSO SOARES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0008704-35.2018.4.01.4000

201840000657943

Cível / Previdenciário / Outros / Jef
 Autor : ANTONIO GONCALVES FERREIRA
 Adv. : PI00008269 - DOMINGOS FERREIRA TEIXEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009456-07.2018.4.01.4000

201840000664596

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCA DA SILVA BARROS DO NASCIMENTO
 Adv. : PI00010965 - MARCIA BORGES XAVIER
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010029-45.2018.4.01.4000

201840000669578

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VICTOR LUIS SOUSA ARAUJO
 Adv. : PI00004649 - MARCELO AGUIAR CARVALHO
 Adv. : PI00014993 - JANAINA MATOS PINHEIRO CORREIA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010639-13.2018.4.01.4000

201840000675496

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CATARINA PETRONILA RODRIGUES
 Adv. : PI00010946 - MARIA DO SOCORRO PEREIRA ALVES
 DE ARAUJO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012217-11.2018.4.01.4000

201840000688982

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : IRANEIDE DA SILVA BATISTA
 Adv. : PI00009503 - ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012302-94.2018.4.01.4000

201840000689833

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DAS GRACA MACHADO DE MENEZES
 Adv. : PI00012237 - GILBERTO MOURA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012308-04.2018.4.01.4000

201840000689895

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARA TAYRANE LIRA DA SILVA
 Adv. : PI00005148 - FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO

Adv. : PI00015094 - GLÊNIO CARVALHO FONTENELE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014117-29.2018.4.01.4000

201840000705663

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE HONORATO ALVES DA CUNHA
 Adv. : PI00009513 - ALCINDO LUIZ LOPES DE SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015026-71.2018.4.01.4000

201840000711876

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JEFFERSON RODRIGO ALVES DA SILVA
 Adv. : PI00013521 - FRANCISCO GILSON VIEIRA DE SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015326-33.2018.4.01.4000

201840000714899

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : WILLIAN JULIO DE ARAUJO SANTOS
 Adv. : PI00009994 - JAILSON BRASIL ROCHA DA PAZ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015995-86.2018.4.01.4000

201840000720710

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RUTE FERREIRA DA COSTA GOMES
 Adv. : PI00006964 - NOELIA CASTRO DE SAMPAIO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016587-33.2018.4.01.4000

201840000725634

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : TEODORA ALVES DA SILVA MELO
 Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017260-26.2018.4.01.4000

201840000731967

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : FRANCISCO HUMBERTO VAZ DA COSTA
 Adv. : PI00004621 - CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES
 Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E
 TECNOLOGIA DO PIAUI-IFPI

0017852-70.2018.4.01.4000

201840000737313

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GEOVANA CLEMENTINA DOS SANTOS
 Adv. : PI00010449 - ALESSON SOUSA GOMES CASTRO
 Adv. : PI00009606 - MARYELLE MENDES DOS SANTOS
 BARROS
 Adv. : PI00011507 - ALEXSSON SOUSA GOMES CASTRO
 Adv. : PI00012534 - NEWTON LOPES DA SILVA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018745-61.2018.4.01.4000

201840000744278

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANGELO JOSE DE MORAES NETO
 Adv. : PI00012534 - NEWTON LOPES DA SILVA NETO
 Adv. : PI00011161 - ANNA KARLA ASSUNÇÃO FELIX
 Adv. : PI00010449 - ALESSON SOUSA GOMES CASTRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019396-93.2018.4.01.4000

201840000748885

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO
 Adv. : PI00010053 - IARA JANE GOMES DOS SANTOS
 Adv. : PI00010056 - SHEULY LANNARA MAGALHAES
 FONTENELE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019847-21.2018.4.01.4000

201840000753023

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ROSIMAR DE SOUSA MACEDO
 Adv. : PI00015899 - JOSE LYA ALVES DOS SANTOS SOARES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019930-37.2018.4.01.4000
 201840000753856

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO MOREIRA MACHADO
 Adv. : PI00008917 - GILMARCUS ALVES DOS SANTOS
 Adv. : PI00008067 - BRUNO SANTOS LIMA MESQUITA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020573-92.2018.4.01.4000
 201840000759281

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARTINHO CRUZ DE OLIVEIRA
 Adv. : PI00008640 - MIGUEL IBIAPINA ALVARENGA
 Adv. : PI00011711 - LAZARO IBIAPINA ALVARENGA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021149-85.2018.4.01.4000
 201840000765045

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : KELLI DOS SANTOS SILVA
 Adv. : PI00015120 - MARIA HILDENY ALVES PEREIRA
 DANTAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024139-49.2018.4.01.4000
 201840000789520

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : AYLANNA MIRANDA BATISTA
 Adv. : PI00010799 - DIEGO MELO AZEVEDO REGO
 Adv. : PI00015860 - REBECA TAINA CARVALHO SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025984-19.2018.4.01.4000
 201840000805083

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIO HENRIQUE MACHADO
 Adv. : PI00010172 - JOSE DO PERPETUO SOCORRO SOUSA
 LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026396-47.2018.4.01.4000
 201840000807933

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ERIVAN FERREIRA DE SOUSA
 Adv. : PI00011854 - WILZA CARLA DE MACEDO TRANQUEIRA
 Adv. : PI00011759 - ANTONIA JAENE DE SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027429-72.2018.4.01.4000
 201840000816295

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DA CONCEICAO CRAVEIRO MAGALHAES
 Adv. : PI00013830 - JUCIEILON SARAIVA BORGES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028365-97.2018.4.01.4000
 201840000824289

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : NEWTON SILVA JUNIOR
 Adv. : PI00016036 - EDILSON DE SOUSA SEPULVEDA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028452-53.2018.4.01.4000
 201840000825157

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO GONCALVES ROSA DOS SANTOS
 Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE
 ALENCAR
 Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029128-98.2018.4.01.4000

201840000831061

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO GOMES DA SILVA NETO
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0001580-64.2019.4.01.4000

201940000847530

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ADAO DA SILVA PAIVA
 Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA
 Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA
 Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0001999-84.2019.4.01.4000

201940000850733

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA HELENA ALVES DE JESUS
 Adv. : PI00014164 - KALLENMAX DE CARVALHO GOMES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0002212-90.2019.4.01.4000

201940000852562

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
 Adv. : PI00010635 - ROGERIO SOARES DA ROCHA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0002687-46.2019.4.01.4000

201940000857037

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARCOS VINICIUS DE JESUS MOTA
 Adv. : PI00016564 - JOSÉ PAULO VIEIRA MAGALHÃES JÚNIOR
 Adv. : PI00016567 - FRANCISCO MAZIEL TEIXEIRA MOURA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0002996-67.2019.4.01.4000

201940000859654

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : BERENICE RODRIGUES DA SILVA
 Adv. : PI00008713 - EULALIA RODRIGUES FERREIRA
 Adv. : PI00015034 - LETICIA RODRIGUES SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003058-10.2019.4.01.4000

201940000860292

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EULINA ALVES MONTEIRO
 Adv. : PI00014164 - KALLENMAX DE CARVALHO GOMES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003706-87.2019.4.01.4000

201940000865380

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ISAURA GOMES DA SILVA SOUSA
 Adv. : PI00014284 - JOANNY PATRICIA GOMES CARDOSO
 Adv. : PI00016319 - GLEICIANNE GOMES DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003760-53.2019.4.01.4000

201940000865925

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DAS NEVES DE ARAUJO SILVA
 Adv. : PI00008377 - RODRIGO CASTELO BRANCO CARVALHO DE SOUSA
 Adv. : PI00006170 - TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
 Adv. : PI00013854 - PEDRO HENRIQUE BRANDÃO BRAGA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003828-03.2019.4.01.4000

201940000866601

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUIZ DIAS DA SILVA

Adv. : PI00012657 - HALLAN DE CARVALHO GOMES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0004008-19.2019.4.01.4000
 201940000868400

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : NORBERTO VIEIRA DE MELO CRUZ
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0004216-03.2019.4.01.4000
 201940000870499

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO HUBERTO DA SILVA SOUSA
 Adv. : PI00013830 - JUCIEILON SARAIVA BORGES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0004403-11.2019.4.01.4000
 201940000872369

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA LUCIA ALVES MACHADO
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005108-09.2019.4.01.4000
 201940000878726

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
 Adv. : PI00017195 - ANILSON ALVES FEITOSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005672-85.2019.4.01.4000
 201940000883673

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DANILO CARVALHO DE MORAIS
 Adv. : PI00013115 - GILCILEIA VIEIRA DE SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005684-02.2019.4.01.4000
 201940000883793

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : PEDRO DOS SANTOS SOUSA
 Adv. : PI00009328 - MIGUEL BARROS DE PAIVA FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0005824-36.2019.4.01.4000
 201940000884898

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : IVAN PACHECO DE CARVALHO
 Adv. : PI00007222 - EDNA MARIA DE SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0006137-94.2019.4.01.4000
 201940000887324

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUCIMAR DESIDERIO BARROS DE OLIVEIRA
 Adv. : PI00011594 - LARA RIELLY FEITOZA SOARES
 Adv. : PI00009792 - GEOVANI ALVES DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007450-90.2019.4.01.4000
 201940000898224

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DO CARMO DE SOUSA PEREIRA
 Adv. : PI00017196 - MARCOS RESENDE DE SOUZA LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007898-63.2019.4.01.4000
 201940000901400

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIO DAS NEVES SOUSA
 Adv. : PI00014552 - CINTYA VALERIA ANDRADE DE SOUSA
 Adv. : PI00014600 - SEBASTIAO GLEISON MENDES DOS SANTOS SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0008317-83.2019.4.01.4000
201940000905593

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
Adv. : PI00010635 - ROGERIO SOARES DA ROCHA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009540-71.2019.4.01.4000
201940000915368

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : RAMAYANE PEREIRA DE BRITO
Adv. : PI00009142 - KALLMAX DE CARVALHO GOMES
Adv. : PI00012657 - HALLAN DE CARVALHO GOMES
Adv. : PI00014164 - KALLENMAX DE CARVALHO GOMES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009788-37.2019.4.01.4000
201940000917464

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DA GLORIA CARDOSO PINHO
Adv. : PI00005454 - TACIA HELENA NUNES CAVALCANTE
Adv. : PI00006118 - HENRILE FRANCISCO DA SILVA MOURA
Adv. : PI00005446 - SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010205-87.2019.4.01.4000
201940000921639

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOAO MACHADO
Adv. : PI00010648 - KATIA MARIA CARVALHO SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011467-72.2019.4.01.4000
201940000931972

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DO CARMO MEDEIROS NASCIMENTO
Adv. : PI00012264 - RAFAELA CANABRAVA GUIMARAES
Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011731-89.2019.4.01.4000
201940000934515

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA IVONEIDE DA SILVA
Adv. : PI00010520 - JULIANA DE SOUSA NUNES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011862-64.2019.4.01.4000
201940000935373

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LEONICE LOPES DE MACEDO
Adv. : PI00013609 - WILSON BATISTA CALAND
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011975-18.2019.4.01.4000
201940000936505

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DE AGUIAR LIMA
Adv. : PI00016291 - FELIPE RODRIGUES DE PAIVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012473-17.2019.4.01.4000
201940000940731

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : SILVIO FRANCISCO DOS SANTOS
Adv. : PI00013548 - LUIZ CARLOS DE SOUZA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012850-85.2019.4.01.4000
201940000944400

Cível / Tributário / Jef
Autor : HEVERTON RILDOM MELO ALMEIDA
Adv. : PI00017412 - HELTON CLÉRISSON MELO ALMEIDA
Reu : UNIAO FEDERAL

0013487-36.2019.4.01.4000

201940000950393

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : NATANIELE FRANCA DA SILVA
 Adv. : MA00008119 - MARLOS LAPA LOIOLA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014175-95.2019.4.01.4000

201940000956884

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSILIANE BATISTA FERNANDES
 Adv. : PI00004538 - SILVANDIRA DO NASCIMENTO ALENCAR BARBOSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014238-23.2019.4.01.4000

201940000957526

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE ALVES CARDOSO CAMPOS
 Adv. : PI00016089 - CARLOS IVAN FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014394-11.2019.4.01.4000

201940000958888

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : HUMBERTO LEANDRO DE LIMA
 Adv. : PI00005540 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ANDRADE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014956-20.2019.4.01.4000

201940000963595

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DANIEL SILVA DE CARVALHO
 Adv. : PI00011005 - FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES JUNIOR
 Adv. : PI00011339 - GILBERTO DE SIMONE JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015554-71.2019.4.01.4000

201940000969253

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA VILA GONCALVES CAVALCANTE
 Adv. : PI00008896 - ANDREA GONCALVES DE MOURA
 Adv. : PI00009649 - LEONARDO CARVALHO DE SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016982-88.2019.4.01.4000

201940000982026

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDIVALDO NONATO DOS SANTOS
 Adv. : PI00003520 - ANA SELMA TEIXEIRA DE SANTANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017402-93.2019.4.01.4000

201940000985230

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MESSIAS ROCHA DA SILVA
 Adv. : PI00010342 - DENIZE DE MARIA DIAS GOMES E SILVA
 Adv. : PI00013611 - RÔMULO PAIVA NUNES MARREIROS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017978-86.2019.4.01.4000

201940000988997

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE BARROS DE SOUSA
 Adv. : PI00010474 - RODRIGO DE LIMA LEAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019896-28.2019.4.01.4000

201940001006574

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DA CRUZ DA CONCEICAO
 Adv. : PI00015096 - VALDEMIR DA SILVA OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020048-76.2019.4.01.4000
201940001008091

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE ALVES DE ARAUJO
Adv. : PI00002872 - CLIDENOR LIMA SANTOS
Adv. : PI00002070 - ANTONIO EDSON SALDANHA DE
ALENCAR
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020314-63.2019.4.01.4000
201940001010454

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ETEVALDO LUIS
Adv. : PI00013953 - KALLYANE NUNES SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020698-26.2019.4.01.4000
201940001014290

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCO JOSE DE SOUSA VERAS
Adv. : PI00004068 - JAILTON LAVRADOR PIRES DE OLIVEIRA
Adv. : PI00012264 - RAFAELA CANABRAVA GUIMARAES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021287-18.2019.4.01.4000
201940001020188

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FRANCISCO IVAN LEMOS
Adv. : PI00003520 - ANA SELMA TEIXEIRA DE SANTANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021359-05.2019.4.01.4000
201940001020900

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : RAIMUNDA NASCIMENTO DE ALMEIDA
Adv. : PI00012608 - FRANCISCA BEATRIZ MATOS DE SOUSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021366-94.2019.4.01.4000
201940001020976

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LUCIA ALVES TORRES
Adv. : PI00015769 - IAGO RODRIGUES DE CARVALHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021784-32.2019.4.01.4000
201940001025053

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANA MARIA DE OLIVEIRA
Adv. : PI00003941 - ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA
Adv. : PI00013229 - JAMYLLLE DE MELO PEREIRA
Adv. : PI00012465 - ANA CAROLINE BORGES VENTURA
RIBEIRO
Adv. : PI00017423 - MARIA ELVINA LAGES VERAS BARBOSA
Adv. : PI00017435 - JARDEL CARDOSO SANTOS
Adv. : PI00012411 - NAIZA PEREIRA DE AGUIAR
Adv. : PI00004709 - DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA
Adv. : PI00009210 - FRANKCINATO DOS SANTOS MARTINS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021929-88.2019.4.01.4000
201940001026500

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : IRACILDA FERREIRA BARBOSA
Adv. : PI00013332 - ANTONIO DE CARVALHO BORGES
Adv. : PI00014119 - IGOR BRENO MOURA SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022421-80.2019.4.01.4000
201940001030723

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DE FATIMA DA SILVA
Adv. : PI00018274 - THIAGO REGO OLIVEIRA COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022568-09.2019.4.01.4000
201940001031698

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GRIGORIO FERREIRA DA TRINDADE
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023146-69.2019.4.01.4000
 201940001036474

Cível / Tributário / Jef
 Autor : GUSTAVO BATISTA FREIRE THE
 Adv. : PI00006321 - GUILBERT DE OLIVEIRA MONTEIRO
 DUARTE
 Reu : UNIAO FEDERAL

0025372-47.2019.4.01.4000
 201940001057032

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUIS JOSE RODRIGUES
 Adv. : PI00016291 - FELIPE RODRIGUES DE PAIVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025432-20.2019.4.01.4000
 201940001057639

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO SOARES DA SILVA ANDRADE
 Adv. : PI00009994 - JAILSON BRASIL ROCHA DA PAZ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026320-86.2019.4.01.4000
 201940001066045

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DE LOURDES ARAUJO
 Adv. : PI00012473 - JULIA SANTIAGO DE MATOS NETA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026904-56.2019.4.01.4000
 201940001071420

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027034-46.2019.4.01.4000
 201940001072748

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIA NEUDA GOMES DA SILVA
 Adv. : PI00015932 - HADASSA COELHO MODESTO
 GUIMARAES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027055-22.2019.4.01.4000
 201940001072957

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CARLOS JOSE MACHADO
 Adv. : PI00013332 - ANTONIO DE CARVALHO BORGES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027205-03.2019.4.01.4000
 201940001074457

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MACEDO
 Adv. : PI00005446 - SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE
 MOURA SOUSA
 Adv. : PI00005454 - TACIA HELENA NUNES CAVALCANTE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027207-70.2019.4.01.4000
 201940001074474

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ELISMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
 Adv. : PI00012868 - DIANA MARCIA SAMPAIO SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027259-66.2019.4.01.4000
 201940001074995

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO JOSE DE SOUSA NUNES
 Adv. : PI00013656 - HELIDA FERNANDA ALVES SOARES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027682-26.2019.4.01.4000

201940001079220

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROSANA MENDES DE OLIVEIRA

Adv. : PI00004868 - FLAVIA FERREIRA AMORIM

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027821-75.2019.4.01.4000

201940001080135

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VALDECI PEREIRA DE SOUSA

Adv. : PI00008125 - LUCAS SANTIAGO SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029318-27.2019.4.01.4000

201940001094133

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA VIEIRA ABREU

Adv. : PI00015187 - SOSTENES PATRICIO DE OLIVEIRA
PINHEIRO

Adv. : PI00004926 - MARCELO SALES DE MOURA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal, independente de despacho, conforme a faculdade prevista no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e nos termos da Portaria n. 01/2010/7ª Vara/JEF/SJ/PI, fica determinado o cumprimento do(s) item(ns) seguinte:

INTIMAR AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ DIAS), MANIFESTAREM-SE SOBRE A REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR-RPV QUE SERÁ ENVIADA AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, CONFORME ART.7 DA RESOLUÇÃO DE Nº 303/2019 DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 21

Disponibilização: 04/02/2021

Turma Recursal - SJPI

JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – TURMA RECURSAL, JUIZES FEDERAIS: LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO, NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS, MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETOMARIA CANDIDA CARVALHO MONTEIRO DE ALMEIDA, MARIA DA PENHA GOMES FONTENELE, GUILHERME MICHELAZZO BUENO, BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO - EXPEDIENTE DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

PROCESSO : 0024425-95.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 EMBARGADO : PAULO DE OLIVEIRA MACEDO
 ADVOGADO : DOMINGOS FERREIRA TEIXEIRA (OAB/PI – 8269)

ATO ORDINATÓRIO

(...) abro vista dos autos a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00008269-DOMINGOS FERREIRA TEIXEIRA**, para ciência dos Embargos de Declaração opostos, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias¹.

1 NCPC, Art. 1.023.

BOLETIM N. 04/2021

PROCESSO : 0005166-51.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
 EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 EMBARGADO : MILTON DE SOUSA CAVALCANTE
 ADVOGADO : JOSÉ ALTINO NETO (OAB/PI – 9571)

ATO ORDINATÓRIO

(...) abro vista dos autos a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00009571-JOSE ALTINO NETO**, para ciência dos Embargos de Declaração opostos, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias¹.

1 NCPC, Art. 1.023.

ATOS ORDINATÓRIOS

PROCESSO: 0011485-64.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 EMBARGANTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 EMBARGADO(S): ANTONIO JORGE LOPES DE SOUSA
 ADVOGADO: FRANCISCO ANTÔNIO CARVALHO VIANA (OAB/PI – 6855)

ATO ORDINATÓRIO

(...) abro vista dos autos a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00006855-FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA**, para ciência dos Embargos de Declaração opostos, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias¹.

1 NCPC, Art. 1.023.

PROCESSO : 0015357-24.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 EMBARGANTE : UNIÃO
 EMBARGADO : FERDINAND GOMES DOS SANTOS
 ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA (OAB/PI – 2840)

ATO ORDINATÓRIO

(...) abro vista dos autos a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00002840-ADONIAS FEITOSA DE SOUSA**, para ciência dos Embargos de Declaração opostos, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias¹.

1 NCPC, Art. 1.023.

PROCESSO : 0012490-24.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 EMBARGADO : JOSE DE CARVALHO RESENDE
 ADVOGADA : FRANCISCA DAS CHAGAS ARRUDA VIANA (OAB/PI – 10359)

ATO ORDINATÓRIO

(...) abro vista dos autos a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00010359-FRANCISCA DAS CHAGAS ARRUDA VIANA**, para ciência dos Embargos de Declaração opostos, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias¹.

1 NCPC, Art. 1.023.

PROCESSO : 0010946-64.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 EMBARGADO : FRANCISCO ALVES FERNANDES
 ADVOGADO : ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR (OAB/PI – 11727)

ATO ORDINATÓRIO

(...) abro vista dos autos a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00011727-ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, para ciência dos Embargos de Declaração opostos, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias¹.

1 NCPC, Art. 1.023.

PROCESSO : 0019583-09.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
 EMBARGANTE : FUNASA
 EMBARGADO : ITAMAR RODRIGUES MARQUES
 ADVOGADO : CE00010315 - MANUEL MICIAS BEZERRA E OUTRO(S)

ATO ORDINATÓRIO

(...) abro vista dos autos a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **CE00010315-MANUEL MICIAS BEZERRA**, para ciência dos Embargos de Declaração opostos, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias¹.

1 NCPC, Art. 1.023.

PROCESSO : 0022583-12.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 EMBARGADA : MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA
 ADVOGADO : FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA (OAB/PI – 6855)

ATO ORDINATÓRIO

(...) **abro vista dos autos** a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00006855-FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA**, para ciência dos Embargos de Declaração opostos, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias¹.

¹ NCPC, Art. 1.023.

PROCESSO : 0021949-16.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBARGADO : LINDINALVA ALVES BARRADAS
ADVOGADO : MÁRCIO ANDRÉ BARRADAS FERREIRA
(OAB/PI – 4884)

ATO ORDINATÓRIO

(...) **abro vista dos autos** a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00004884-MARCIO ANDRE BARRADAS FERREIRA**, para ciência dos Embargos de Declaração opostos, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias¹.

¹ NCPC, Art. 1.023.

PROCESSO : 0025529-20.2019.4.01.4000 (VIRTUAL)
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBARGADA : CONCEICAO DE MARIA BARBOSA BEATO DOS SANTOS
ADVOGADO : PI2070 – ANTÔNIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR

ATO ORDINATÓRIO

(...) **abro vista dos autos** a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00002070-ANTÔNIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR**, para ciência dos Embargos de Declaração opostos, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias¹.

¹ NCPC, Art. 1.023.

PROCESSO : 0024966-26.2019.4.01.4000 (VIRTUAL)
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBARGADA : VALDIRENE VIANA DO NASCIMENTO MAGALHAES
ADVOGADO : ROSEANA BORGES LEITE (OAB/PI – 6625)

ATO ORDINATÓRIO

(...) **abro vista dos autos** a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00006625-ROSEANA BORGES LEITE**, para ciência dos Embargos de Declaração opostos, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias¹.

¹ NCPC, Art. 1.023.

PROCESSO : 8172-03.2014.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
RECORRIDA : VALÉRIA CARDOSO SARAIVA
ADVOGADO : PI00008014 – WILLAMS JOSÉ DA SILVA GOMES

ATO ORDINATÓRIO

(...) **abro vista dos autos** a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00008014-WILLAMS JOSE DA SILVA GOMES**, para

ciência do Incidente de Uniformização interposto, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias¹.

¹ Resolução Presi n. 17/2014, art. 86, "caput".

PROCESSO : 0010777-14.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECORRIDO : JOSE SILVANO DE SOUSA
ADVOGADO : PI 00005889 – GLENNYLSON LEAL SOUSA

ATO ORDINATÓRIO

(...) **abro vista dos autos** a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00005889-GLENNYLSON LEAL SOUSA**, para ciência do Incidente de Uniformização interposto, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias¹.

¹ Resolução Presi n. 17/2014, art. 86, "caput".

PROCESSO : 0022663-10.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECORRIDO : MARIA JOANA FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO : PI 00012868 – DIANA MARCIA SAMPAIO SOUSA e OUTRO(A/S)

ATO ORDINATÓRIO

(...) **abro vista dos autos** a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00012868-DIANA MARCIA SAMPAIO SOUSA**, para ciência do Incidente de Uniformização interposto, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias¹.

¹ Resolução Presi n. 17/2014, art. 86, "caput".

PROCESSO 0023060-40.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBARGADO : MARIA HELENA NUNES
ADVOGAD : MARCELO RIBEIRO DE BRITO - OAB-PI 8.788

ATO ORDINATÓRIO

abro vista dos autos a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00008788-MARCELO RIBEIRO DE BRITO**, para ciência dos Embargos de Declaração opostos, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias¹.

¹ NCPC, Art. 1.023.

PROCESSO : 0019118-92.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBARGADO : PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA (OAB/PI - 3387)

ATO ORDINATÓRIO

(...) **abro vista dos autos** a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00003387-MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA**, para ciência dos Embargos de Declaração opostos, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias¹.

¹ NCPC, Art. 1.023.

PROCESSO : 0000406-88.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECORRIDO : MARIA FRANCISCA CARDOSO
ADVOGADO : JOAO VICTOR DE SA CORREA AIRES
(OAB/PI - 8839)

ATO ORDINATÓRIO

(...) **abro vista dos autos** a(o) demandante, na pessoa do(a) advogado(a) **PI00008839-JOAO VICTOR DE SA CORREA AIRES**, para ciência do Incidente de Uniformização interposto, bem como, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias¹.

¹ Resolução Presi n. 17/2014, art. 86, "caput".

DECISÕES

Autos com Decisão.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 351-47.2011.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : AGENOR VIEIRA DE SOUSA
ADVOGADO(A) : PI 168/96-B - MARIA ROSANGELA
NOGUEIRA DIAS
RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
ESPECIALIZADA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...)2.1. Incabível, portanto, oposição de recurso já analisado e julgado pela TNU.

2.2. Ademais, este feito já transitou em julgado (fls. 114/115).

3. Ante o exposto, **nego seguimento** ao **agravo** oposto pelo(a) demandante, em razão de ausência de interesse recursal.

3.1. Preclusas as vias de impugnação, e observadas as cautelas de praxe, devolva-se o processo ao juizado especial federal de origem. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 6196-21.2015.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : ANTONIO CARLOS LEAL
ADVOGADO(A) : PI 168/96-B- MARIA ROSÂNGELA
NOGUEIRA DIAS
RECORRIDO(A) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
ESPECIALIZADA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...)3. Ante o exposto, **inadmito** o **PEDILEF** interposto pelo(a) demandante, nos termos do art. 14, V, "d", da Resolução 586/2019-CJF e da Questão de Ordem nº 24/TNU² e Súmula 42/TNU³.

3.1. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos, e, após, devolva-se o processo ao juizado de origem, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

² "Não se conhece de incidente de uniformização interposto contra acórdão que se encontra no mesmo sentido da orientação do Superior Tribunal de Justiça, externada em sede de incidente de uniformização ou de recursos repetitivos, representativos de controvérsia".

³ "Não se conhece de incidente de uniformização que implique reexame de matéria de fato."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 4263-76.2016.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : MARTINHO PEDRO LEAL
ADVOGADO(A) : PI 168B - MARIA ROSANGELA NOGUEIRA
DIAS
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
ESPECIALIZADA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 2.O acórdão impugnado fundamentou-se no exame da prova existente nos autos (...)

3. Ante o exposto, **inadmito o PEDILEF** interposto pelo(a) demandante, nos termos do art. 14, V, "d" da Resolução 586/2019-CJF e da Súmula nº 42/TNU¹.

3.1. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos. Após, observadas as cautelas de praxe, devolva-se o processo ao juizado especial federal de origem.

3.2. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

¹ "Não se conhece de incidente de uniformização que implique reexame de matéria de fato".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 926-45.2017.4.01.4001 (FÍSICO)
RECORRENTE : GONÇALO DA SILVA DANTAS
ADVOGADO : PI5009-JOSÉ ALTAIR RODRIGUES NETO
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 4168-09.2017.4.01.4002 (FÍSICO)
RECORRENTE : JOÃO DE DEUS DA SILVA MENDES
ADVOGADO : PI8857- RUSDAEL MELO DO NASCIMENTO
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 1167-19.2017.4.01.4001 (FÍSICO)
RECORRENTE : OSVALDO LUIZ BARBOSA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PI1689B-MARIA ROSÂNGELA NOGUEIRA DIAS
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 1195-50.2018.4.01.4001 (FÍSICO)
RECORRENTE : IRAN CARVALHO SILVA
ADVOGADO : FRANKLIN WILKER DE CARVALHO E SILVA
(OAB/PI - 7589) E OUTRO

RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 6488-69.2016.4.01.4001 (FÍSICO)
 RECORRENTE : EDIVAN RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : PI155B - GLEUVAN ARAÚJO PORTELA E
 OUTROS
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

DECISÃO MONOCRÁTICA

(...)Vale ressaltar que esta Turma Recursal tem assente o posicionamento no sentido de ser possível o conhecimento do recurso nos casos em que o fundamento da sentença terminativa impossibilite o ajuizamento de nova ação com igual objeto e perante o mesmo juízo, conforme o enunciado da sua Súmula de nº 11, *in verbis*: "Não cabe recurso contra sentença que extingue o processo sem resolução do mérito no âmbito do Juizado Especial Federal, salvo quando o fundamento do julgado recorrido impedir juridicamente o ajuizamento de nova demanda com o mesmo objeto e perante o mesmo Juízo". (...)

Portanto, não se amoldando o caso concreto à exceção prevista no enunciado da Súmula acima citada, não deve ser admitido o presente recurso inominado.

Ante o exposto, **nego seguimento ao recurso**, nos termos do art. 55, XXIII, da Resolução Presi nº 17/2014 (Regimento Interno dos JEFs, das TRs e da TRU da 1ª Região).

Sem honorários advocatícios (Lei nº 9.099/95, art. 55, *caput*).

Intimem-se.

Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Vara de origem, com baixa na distribuição.

ADVOGADO : PI 6439 – JOSÉ ALVES FONSECA NETO

PROCESSO : 4673-42.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDO(A) : MARIA DO CARMO GOMES BEZERRA
 ADVOGADO(A) : PI 6790 – IGO NEWTON PEREIRA ALVES

PROCESSO : 591-65.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
 ESPECIALIZADA
 RECORRIDO(A) : CÍCERO BASILIO DE JESUS
 ADVOGADO(A) : PI 6301 – JANNICE MARIA DE JESUS

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador da TR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 2.Nada há nas razões do PEDILEF que justifique a revisão da decisão impugnada.

3.Ante o exposto, **mantenho a decisão agravada** e, por conseguinte, **determino** a remessa dos autos à Presidência da Turma Nacional de Uniformização (TNU), consoante o disposto no artigo 14, § 2º, do Regimento Interno daquele Colegiado Nacional e Questão de Ordem nº 40/TNU¹.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

¹"O agravo contra a decisão de inadmissão do Incidente de Uniformização com base nas Súmulas 42 e 43, que não importam aplicação de regra de direito material, deve ser interposto nos próprios autos e dirigido à TNU e não como agravo interno à Turma de origem."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 2332-66.2015.4.01.4003 (FÍSICO)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDO(A) : JOSÉ NAZARENO DA SILVA
 ADVOGADO(A) : KLEBER LEMOS SOUSA - OAB/PI 9144
 RELATOR : JUIZ FEDERAL NAZARENO CÉSAR
 MOREIRA REIS

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 4. O INSS concordou expressamente com a supracitada proposta de acordo (fl. 84-V).

5. Dessa forma, HOMOLOGO O ACORDO, para que produza os seus jurídicos efeitos, e declaro extinto o processo com resolução de mérito e PREJUDICADA a apreciação do recurso.

6. Intimem-se. Transitada em julgado, certifique-se e dê-se baixa à origem.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 2748-60.2017.4.01.4004 (FÍSICO)
 RECORRENTE : MANOEL LEOPOLDINO DE ASSIS
 ADVOGADO(A) : KLEISAN ROBSON RIBEIRO DE NEGREIRO
 - OAB/PI 262B

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 835-57.2014.4.01.4001 (FÍSICO)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
 PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
 ESPECIALIZADA
 RECORRIDO(A) : MARIA DOLORES DA SILVA
 ADVOGADO(A) : PI 4124 – ROSEGLISSE GONÇALVES
 NUNES

PROCESSO : 4840-53.2013.4.01.4003 (FÍSICO)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : ANTONIA DIAS DO NASCIMENTO SILVA
 ADVOGADO(A) : PI 6439 – JOSÉ ALVES FONSECA NETO
 RECORRIDO(A) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
 ESPECIALIZADA

PROCESSO : 1114-31.2014.4.01.4005 (FÍSICO)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR(A) : CYNARA PÁDUA OLIVEIRA
 RECORRIDO(A) : AGINALDO RODRIGUES LUSTOSA

RECORRIDO(A) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
 RELATOR : JUIZ FEDERAL NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS

PROCESSO : 2175-70.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDO(A) : ANTONIA ALEXANDRE BEZERRA
 ADVOGADO(A) : PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS
 MELO E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) Ante o exposto, determino o sobrestamento do presente feito até o julgamento final do Tema 274, pela TNU, nos termos do art.55, XXII, da Resolução PRESI/TRF1 nº 17, de 19/09/2014, combinado com art.16, §5º, da Resolução 586/2019-CJF (Regimento Interno da TNU);
 Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

PROCESSO : 2172-18.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDO(A) : MARIA MARLENE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A) : PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS
 MELO E OUTRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 1724-03.2017.4.01.4002 (FÍSICO)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : SAMUEL RODRIGUES DE SOUSA
 ADVOGADO : PI 3960 – JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR(A) : DAISA MARIA SOUSA DE MORAES

PROCESSO : 2171-33.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDO(A) : MARIA LIMA DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS
 MELO E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador da TR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

PROCESSO : 1862-12.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDO(A) : JOSÉ PEREIRA DE BRITO
 ADVOGADO(A) : PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS
 MELO E OUTRO

DECISÃO

(...) Em face do exposto, **conheço os embargos de declaração** opostos para acolhê-los, e **retificar a decisão de fl. 103** (...)
 Ante o exposto, **inadmito o PEDILEF** interposto pelo(a) demandante, nos termos do art. 14, V, “d”, da Resolução 586/2019-CJF e da Súmula nº 42/TNU¹.
 Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos. Após, observadas as cautelas de praxe, devolva-se o processo ao juizado especial federal de origem.
 Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

PROCESSO : 291-35.2015.4.01.4001 (FÍSICO)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RECORRIDO(A) : JOSÉ BONIFÁCIO DE CARVALHO SILVA
 ADVOGADO(A) : PI 5376 – MARIA MAZZARELO LELIS DE ARAGÃO COELHO

¹“Não se conhece de incidente de uniformização que implique reexame de matéria de fato.”

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 3750-16.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDO(A) : VICENTE GOMES DE ARAÚJO
 ADVOGADO(A) : PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS
 MELO E OUTRO

PROCESSO : 1949-65.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDO(A) : VICENTE AVELINO DE SOUSA
 ADVOGADO(A) : PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS
 MELO E OUTRO

PROCESSO : 2011-08.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDO(A) : JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO
 ADVOGADO(A) : PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS
 MELO E OUTRO

PROCESSO : 3774-44.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDO(A) : BENEDITA FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO(A) : PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS
 MELO E OUTRO

PROCESSO : 1951-35.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDO(A) : ENOI DAS CHAGAS FERREIRA CARVALHO
 ADVOGADO(A) : PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS
 MELO E OUTRO

PROCESSO	: 3775-29.2013.4.01.4001 (FÍSICO)	PROCURADOR(A)	: PROCURADORIA FEDERAL
CLASSE	: 71200 – RECURSO INOMINADO	RECORRIDO(A)	: FRANCISCO EUGÊNIO DE SOUSA
RECORRENTE	: UNIÃO FEDERAL	ADVOGADO(A)	: PI - 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
PROCURADOR(A)	: PROCURADORIA FEDERAL		
RECORRIDO(A)	: BENICE ANA DE MOURA		
ADVOGADO(A)	: PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO E OUTRO		
		PROCESSO	: 2142-80.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
		CLASSE	: 71200 – RECURSO INOMINADO
		RECORRENTE	: UNIÃO FEDERAL
		PROCURADOR(A)	: PROCURADORIA FEDERAL
		RECORRIDO(A)	: MANOEL NEPOMUCENO DE CARVALHO
		ADVOGADO(A)	: PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO E OUTRO
PROCESSO	: 1946-13.2013.4.01.4001 (FÍSICO)	PROCESSO	: 2176-55.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE	: 71200 – RECURSO INOMINADO	CLASSE	: 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE	: UNIÃO FEDERAL	RECORRENTE	: UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR	: PROCURADORIA FEDERAL	PROCURADOR(A)	: PROCURADORIA FEDERAL
RECORRIDO(A)	: CELINA ANTONIA DE SOUSA	RECORRIDO(A)	: ANTONIO ADÃO PACHÊCO
ADVOGADO(A)	: PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO E OUTRO	ADVOGADO(A)	: PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO E OUTRO
PROCESSO	: 905-11.2013.4.01.4001 (FÍSICO)	PROCESSO	: 2274-40.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE	: 71200 - RECURSO INOMINADO	CLASSE	: 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE	: UNIÃO FEDERAL	RECORRENTE	: UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR(A)	: PROCURADORIA FEDERAL	PROCURADOR(A)	: PROCURADORIA FEDERAL
RECORRIDO(A)	: ANTONIA ISaura VIEIRA	RECORRIDO(A)	: NORBERTA LOPES DA SILVA
ADVOGADO	: PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO E OUTRO	ADVOGADO(A)	: PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO E OUTRO
PROCESSO	: 2258-86.2013.4.01.4001 (FÍSICO)	PROCESSO	: 2272-70.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE	: 71200 - RECURSO INOMINADO	CLASSE	: 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE	: UNIÃO FEDERAL	RECORRENTE	: UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR(A)	: PROCURADORIA FEDERAL	PROCURADOR(A)	: PROCURADORIA FEDERAL
RECORRIDO(A)	: MARIA ROSA DE SOUSA LIMA	RECORRIDO(A)	: MARIA ZULEIDE PEREIRA
ADVOGADO(A)	: PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO E OUTRO	ADVOGADO(A)	: PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO E OUTRO
PROCESSO	: 2013-75.2013.4.01.4001 (FÍSICO)	PROCESSO	: 2012-90.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE	: 71200 – RECURSO INOMINADO	CLASSE	: 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE	: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	RECORRENTE	: UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO(A)	: PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO	PROCURADOR(A)	: PROCURADORIA FEDERAL
SANTOS MELO		RECORRIDO(A)	: FRANCISCO CLEMENTINO DA COSTA
RECORRIDO(A)	: UNIÃO FEDERAL	ADVOGADO(A)	: PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO E OUTRO
PROCURADOR(A)	: PROCURADORIA FEDERAL		
		PROCESSO	: 1704-54.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
		CLASSE	: 71200 – RECURSO INOMINADO
		RECORRENTE	: UNIÃO FEDERAL
		PROCURADOR(A)	: PROCURADORIA FEDERAL
		RECORRIDO(A)	: FRANCISCO SOARES SOBRINHO
		ADVOGADO(A)	: PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
		PROCESSO	: 2144-50.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
		CLASSE	: 71200 - RECURSO INOMINADO
		RECORRENTE	: UNIÃO FEDERAL
		PROCURADOR(A)	: PROCURADORIA FEDERAL
		RECORRIDO(A)	: MANOEL SOARES DE SOUZA
		ADVOGADO(A)	: PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO E OUTRO
		PROCESSO	: 4880-75.2012.4.01.4001 (FÍSICO)
		CLASSE	: 71200 - RECURSO INOMINADO
		RECORRENTE	: UNIÃO FEDERAL
		PROCURADOR(A)	: PROCURADORIA FEDERAL
		RECORRIDO(A)	: JOÃO BATISTA DE CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador da TR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 2. Ante o exposto, e mantida a decisão impugnada, remetam-se os autos ao Relator do Recurso Inominado em epígrafe para os fins devidos, nos termos dos arts. 55, XXX e 88, § 1º, todos da Resolução PRESI/TRF1 17/2014, em sua redação atual. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 1700-17.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL

PROCESSO : 4880-75.2012.4.01.4001 (FÍSICO)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDO(A) : JOÃO BATISTA DE CARVALHO

ADVOGADO(A) : PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS
MELO E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador da TR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

PROCESSO : 1952-20.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
RECORRIDO : FRANCISCA DAS CHAGAS DE
CARVALHO FERREIRA
ADVOGADO : PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS
SANTOS MELO

(...) Em face do exposto, **conheço os embargos de declaração** opostos para acolhê-los, e **retificar a decisão de fl. 144**(...). Ante o exposto, **inadmito o PEDILEF** interposto pelo(a) demandante, nos termos do art. 14, V, "d", da Resolução 586/2019-CJF e da Súmula nº 42/TNU¹.
Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos. Após, observadas as cautelas de praxe, devolva-se o processo ao juizado especial federal de origem. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

PROCESSO : 1734-89.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
RECORRIDO(A) : JOANA D'ARC DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO(A) : PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS
MELO

¹ "Não se conhece de incidente de uniformização que implique reexame de matéria de fato."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 1956-57.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
RECORRIDO : FRANCISCA GOMES MOTA
FIGUEIREDO
ADVOGADO(A) : PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS
MELO

PROCESSO : 2988-94.2013.4.01.4002 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
ESPECIALIZADA
RECORRIDO : MARIA DE JESUS DE ARAÚJO DE SOUSA
ADVOGADO : PI 1984 – JOSÉ DO EGITO FIGUEIREDO
BARBOSA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador da TR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

PROCESSO : 3044-33.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL
RECORRIDO(A) : RAIMUNDO BORGES DE PAIVA
ADVOGADO(A) : PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS
MELO E OUTRO

(...) 3. Ante o exposto, **inadmito o PEDILEF** interposto pelo INSS, nos termos do art. 14, V, "c" e "g", da Resolução 586/2019-CJF, Questões de Ordem 13¹e 22², ambas da TNU, e Súmula 43/TNU³.

3.1. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos. Após, observadas as cautelas de praxe, devolva-se o processo ao juizado especial federal de origem.

3.2. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

PROCESSO : 2014-60.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCURADO : PROCURADORIA FEDERAL
RECORRIDO(A) : JOSÉ DE ARIMATÉIA
ADVOGADO(A) : PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS
MELO E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador da TR/JEF/SJPI, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

DECISÃO

(...) 4. Ante o exposto, e mantida a decisão impugnada, remetam-se os autos ao Relator do Recurso Inominado em epígrafe para os fins devidos, nos termos dos arts. 55, XXX e 88, § 1º, todos da Resolução PRESI/TRF1 17/2014, em sua redação atual. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

¹ "Não se admite o Pedido de Uniformização, quando a jurisprudência da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais se firmou no mesmo sentido do acórdão recorrido".

² "É possível o não-conhecimento do pedido de uniformização por decisão monocrática quando o acórdão recorrido não guarda similitude fática e jurídica com o acórdão paradigma."

³ "Não cabe incidente de uniformização que verse sobre matéria processual".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 195-17.2015.4.01.4002 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : ADEILSON DOS SANTOS COSTA
ADVOGADO(A) : PI 3960 – JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DA
SILVA
RECORRIDO(A) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
ESPECIALIZADA

PROCESSO : 2009.40.00.703798-0 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL – INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
ESPECIALIZADA
RECORRIDO(A) : PEDRO NUNES DA SILVA
ADVOGADO(A) : NÃO CONSTITUÍDO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador da TR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 3. Ante o exposto, **inadmito o PEDILEF** interposto pelo INSS, nos termos do art. 14, V, "d", da Resolução 586/2019-CJF e das Súmulas nº 42¹ da TNU.

3.1. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos. Após, observadas as cautelas de praxe, devolva-se o processo ao juizado especial federal de origem.

3.2. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

¹ "Não se conhece de incidente de uniformização que implique reexame de matéria de fato".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 1871-25.2014.4.01.4005 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
ESPECIALIZADA
RECORRIDO(A) : ERNESTINO JUNIOR ALVES BARROS
ADVOGADO(A) : PI 6439 – JOSÉ ALVES FONSECA NETO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador da TR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 2. A questão suscitada pelo recorrente em suas razões recursais é tese inovadora, não discutida por esta Turma quando do julgamento do Recurso Inominado nem prequestionada em sede de Embargos de Declaração, logo é de se aplicar ao caso as Questões de Ordem nº 10¹ e 35², ambas da TNU.

3. Ante o exposto, **não conheço do PEDILEF** interposto pelo(a) demandante, nos termos do art. 14, I, da Resolução 586/2019-CJF.

3.1. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos. Após, observadas as cautelas de praxe, devolva-se o processo ao juizado especial federal de origem.

3.2. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

¹ "Não cabe o incidente de uniformização quando a parte que o deduz apresenta tese jurídica inovadora, não ventilada nas fases anteriores do processo e sobre a qual não se pronunciou expressamente a Turma Recursal no acórdão recorrido".

² "O conhecimento do pedido de uniformização pressupõe a efetiva apreciação do direito material controvertido por parte da Turma de que emanou o acórdão impugnado".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 297-67.2014.4.01.4004 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : ANDREI DA SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A) : PI 1162 – RAIMUNDO AUGUSTO CARVALHO DE ARAGÃO
RECORRIDO(A) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
ESPECIALIZADA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador da TR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 2.1. Ademais, o acórdão prolatado por esta Turma Recursal fundamentou-se no exame da prova existente nos autos. Logo, o julgamento do incidente implicaria reexame de matéria probatória, o que vai de encontro ao teor da Súmula nº 42/TNU¹.

3. Ante o exposto, **inadmito o PEDILEF** interposto pelo INSS, nos termos do art. 14, V, "d", da Resolução 586/2019-CJF.

3.1. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos. Após, observadas as cautelas de praxe, devolva-se o processo ao juizado especial federal de origem.

3.2. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

¹ "Não se conhece de incidente de uniformização que implique reexame de matéria de fato".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 3161-87.2014.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
ESPECIALIZADA
RECORRIDO(A) : JOSEFA FRANCELINA SAMPAIO
ADVOGADO(A) : PI 8141 – RUD ALEXANDRE DE SOUSA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador da TR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 2. Os acórdãos apontados pelo INSS não pode ser utilizado como paradigmas, eis que não guardam similitude fático-jurídica com o julgado desta Turma, pois aqueles tratam do prazo decadencial nos casos de revisão de benefício previdenciário, enquanto o caso em tela é de concessão de benefício previdenciário.

3. Ante o exposto, **inadmito o PEDILEF** interposto pelo INSS, nos termos do art. 14, V, "c", da Resolução 586/2019-CJF e Questão de Ordem 22/TNU¹.

3.1. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos. Após, observadas as cautelas de praxe, devolva-se o processo ao juizado especial federal de origem.

3.2. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

¹ "É possível o não-conhecimento do pedido de uniformização por decisão monocrática quando o acórdão recorrido não guarda similitude fática e jurídica com o acórdão paradigma."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 2008.40.00.702193-6 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : JURACI SOARES DA SILVA
ADVOGADO(A) : PI 1984 – JOSÉ DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
RECORRIDO(A) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
ESPECIALIZADA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador da TR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 3. Ante o exposto, **inadmito o PEDILEF** interposto pelo(a) demandante, nos termos do art. 14, V, "d", da Resolução 586/2019-CJF e da Súmula nº 42/TNU¹.

3.2. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos. Após, observadas as cautelas de praxe, devolva-se o processo ao juizado especial federal de origem.

3.3. Publique-se a presente decisão e o acórdão de fls. 80-82, este último ainda pendente de publicação. Intime-se. Cumpra-se.

¹ "Não se conhece de incidente de uniformização que implique reexame de matéria de fato."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 2009-89.2014.4.01.4005 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A) : CLAUDIA VIRGINIA DE SANTANA RIBEIRO
RECORRIDO(A) : ZELINA RODRIGUES DA MACENO
ADVOGADO(A) : PI 6439 – JOSÉ ALVES DA FONSECA NETO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 3. Ante o exposto, **mantenho a decisão agravada** e, por conseguinte, **determino** a remessa dos autos à Presidência da TNU, consoante o disposto no artigo 14, § 2º, da Resolução nº 586/2019/CJF.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 2501-87.2014.4.01.4003 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
RECORRIDO(A) : ROSA RABELO BARBOSA SILVA
ADVOGADO(A) : PI 4422– ALICE MARIA ARAGÃO DE SOUSA

PROCESSO : 4434-04.2014.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
RECORRIDO(A) : IRINEU DA SILVA SANTOS
ADVOGADO(A) : PI 4156 – ALESSANDRA FERREIRA TARQUINO BEZERRA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 2. O precedente transcrito nas razões do incidente revela orientação divergente (em tese) do julgado emanado deste Colegiado. Convém, portanto, que a questão seja (re)apreciada pela TRUJE1, a fim de uniformizar a interpretação da lei federal no caso em análise.

2.1. Ante o exposto, **admito** o PUIF interposto pelo INSS.

2.3. Observadas as cautelas de praxe, remetam-se os autos à Presidência da TRUJE1.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 3244-64.2018.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : ALMIRA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO(A) : PI 3606 – ANTONIA MAGNA MOREIRA E SILVA
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 3. Ante o exposto, **inadmito** o PEDILEF interposto pelo(a) demandante, nos termos do art. 14, incisos I e V, "a" e "d", da Resolução 586/2019-CJF.

3.1. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos. Após, observadas as cautelas de praxe, devolva-se o processo ao juizado especial federal de origem.

3.2. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 9493-65.2017.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA
ADVOGADO(A) : PI 5056 – ANTONIA MARIA DE SOUSA LEAL
RECORRIDO(A) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 3. Ante o exposto, **inadmito o incidente de uniformização** interposto pelo INSS.

3.1. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão impugnado. Em seguida, devolvam-se os autos ao juizado especial de origem, com prévia caixa na distribuição.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 7783-10-2017.4.01.4001 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE(S) : LAUDECI ALVES DE MOURA
ADVOGADO(A) : PI 6932 – JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS CARVALHO E OUTRO
RECORRIDO(A) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 2.2. Logo, inviável o presente PEDILEF, nos termos da Questão de Ordem 22/TNU¹.

2.3. Ademais, o reexame da controvérsia pela TNU implicaria necessariamente no resolvimento de provas, constituindo-se, assim, violação da Súmula 42 da TNU².

3. Ante o exposto, **inadmito** o **PEDILEF** interposto pelo(a) demandante, nos termos do art. 14, V, "c" e "d", da Resolução 586/2019-CJF.

3.1. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão recorrido e devolvam-se os autos à vara de origem, com prévia baixa na distribuição.

3.2. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

¹ "É possível o não-conhecimento do pedido de uniformização por decisão monocrática quando o acórdão recorrido não guarda similitude fática e jurídica com o acórdão paradigma."

² "Não se conhece de incidente de uniformização que implique reexame de matéria de fato".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 2099-29-2016.4.01.4005 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
RECORRIDO(A) : KATIELLY OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO(A) : PI 10238 – JOSÉ FABIANO NOGUEIRA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 3. Ante o exposto, **inadmito** o **PEDILEF** interposto pelo INSS, nos termos do art. 14, V, "d", da Resolução 586/2019-CJF e Questão de Ordem 13/TNU².

3.1. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão recorrido e devolvam-se os autos à vara de origem, com prévia baixa na distribuição.

3.2. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

¹ "Não se admite o Pedido de Uniformização, quando a jurisprudência da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais se firmou no mesmo sentido do acórdão recorrido".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 1128-21.2014.4.01.4003 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : JOÃO DA GUARDA COSTA
ADVOGADO(A) : PI 6439 – JOSÉ ALVES FONSECA NETO
RECORRIDO(A) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 3. Ante o exposto, **inadmito** o **PEDILEF** interposto pelo(a) demandante, nos termos do art. 14, incisos I e V, "d", da Resolução 586/2019-CJF.

3.1. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos. Após, observadas as cautelas de praxe, devolva-se o processo ao juizado especial federal de origem.

3.2. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 4555-60.2013.4.01.4003 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A) : PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS
MELO E OUTRO
RECORRIDO(A) : UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL

PROCESSO : 1702-84.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
RECORRIDO(A) : FRANCISCO PAZ
ADVOGADO(A) : PI 7852 A – JOÃO PAULO DOS SANTOS
MELO E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...)2. Ante o exposto, e mantida a decisão impugnada, remetam-se os autos ao Relator do Recurso Inominado em epígrafe para os fins devidos, nos termos dos arts. 55, XXX e 88, § 1º, todos da Resolução PRESI/TRF1 17/2014, em sua redação atual.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 2003-51.2015.4.01.4004 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
RECORRIDO(A) : EDVALDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO(A) : BRUNA RAVENA SOUSA RIBEIRO RUBEN (OAB/PI - 11.265)

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 3. Ante o exposto, **inadmito** o **PEDILEF** interposto pelo INSS, nos termos do art. 14, incisos III, "d" e V, "d", da Resolução 586/2019-CJF.

3.1. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos e, observadas as cautelas de praxe, devolva-se o processos à vara de origem.

3.2. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 3145-02.2015.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
RECORRIDO(A) : JURACI ARCANJA VELOSO
ADVOGADO(A) : PI 4143 – HERCILIA MARIA LEAL BARROS

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 2.Os precedentes transcritos nas razões do incidente revelam orientação divergente (em tese) do julgado emanado deste Colegiado. Convém, portanto, que a questão seja (re)apreciada pela TRUJEF1, a fim de uniformizar a interpretação da lei federal no caso em análise.

2.1. Ante o exposto, **admito** o PUIF interposto pelo INSS.

2.3.Observadas as cautelas de praxe, remetam-se os autos à Presidência da TRUJEF1.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 2580-37.2012.4.01.4003 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
RECORRIDO(A) : HENRIQUE MARQUES BATISTA
ADVOGADO(A) : PI 5785 – MARIA DA PAZ BEZERRA DE MOURA

PROCESSO : 801-70.2014.4.01.4005 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
RECORRIDO : RITA LOPES DE AQUINO
ADVOGADO : PI 9610 – NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

2.Os precedentes transcritos nas razões do incidente revelam orientação divergente (em tese) do julgado emanado deste Colegiado. Convém, portanto, que a questão seja (re)apreciada pela TNU, a fim de uniformizar a interpretação da lei federal no caso em análise.

2.1.Ante o exposto, **admito** o PEDILEF interposto pelo INSS.

2.2.Observadas as cautelas de praxe, remetam-se os autos à Presidência da TNU.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 5581-02.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : DEUILSON DE MORAIS RODRIGUES
ADVOGADO(A) : PI 4124 – ROSEGLISSE GONÇALVES NUNES
RECORRIDO(A) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...)3.Ante o exposto, **nego seguimento ao PEDILEF** interposto pelo(a) demandante, nos termos do art. 14, III, “b”, da Resolução 586/2019-CJF.

3.1.Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos. Após, observadas as cautelas de praxe, devolva-se o processo ao juizado especial federal de origem. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROCESSO : 278-33.2015.4.01.4002 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
ADVOGADO(A) : PI 3960 – JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
RECORRIDO(A) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 3.Ante o exposto, **inadmito o PEDILEF** interposto pelo INSS, nos termos do art. 14, V, “g”, da Resolução 586/2019-CJF.

3.1.Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos. Após, observadas as cautelas de praxe, devolva-se o processo ao juizado especial federal de origem.

3.2.Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 2455-41.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : RAIMUNDA SILVINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A) : PI 7043 – JOSÉ CARMO DOS REIS
RECORRIDO(A) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 2.O precedente transcrito nas razões recursais revela orientação divergente (em tese) do julgado emanado deste Colegiado.

2.1.Convém, portanto, que a questão seja (re)apreciada pela TNU, para uniformizar a interpretação da lei federal no âmbito os juizados especiais federais.

3. Ante o exposto, **admito** o incidente interposto pelo INSS.

3.1.Observadas as cautelas de praxe, remetam-se os autos à Presidência da TNU.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 0012552-64.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : UNIAO FEDERAL
RECORRIDOS : FRANCISCO DE ASSIS NONATO E OUTROS(AS)
ADVOGADO : NÃO CONSTITUÍDO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

DECISÃO

(...) 7. Por outro lado, o Regimento Interno da TNU é expresso quanto à inadmissibilidade do PEDILEF quando “o acórdão recorrido estiver em consonância com entendimento dominante do Supremo Tribunal

Federal, Superior Tribunal de Justiça e da Turma Nacional de Uniformização" (Res. CJF nº 586/2019, art. 14, V, alínea "g").

8. Também assim dispõe o Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (Res. PRESI/TRF1 nº 17, de 19/09/2014), que preconiza: "Não será admitido o incidente que versar matéria já decidida pela Turma Regional de Uniformização ou pela Turma Nacional de Uniformização" (art. 87, § 2º).

9. Ante o exposto, **inadmito** o PEDILEF interposto pela União Federal.

10. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos.

11. Após, observadas as cautelas de praxe, devolva-se o processo ao juizado especial federal de origem.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 3368-54.2012.4.01.4002 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
RECORRIDO : RAIMUNDO CAPISTRANO NASCIMENTO
ADVOGADO : PI 3960 – JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 3. Ante o exposto,

a) quanto ao tema da condenação por danos morais, **admito** o PEDILEF interposto pelo INSS. Observadas as cautelas de praxe, remetam-se os autos à Presidência da TNU sobre o referido assunto;
 b) em relação ao índice a ser aplicado na correção monetária, não conheço do PEDILEF interposto pelo INSS, nos termos do art. 14, I, da Resolução 586/2019-CJF.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 2944-44.2014.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
RECORRIDO(A) : LEA DA SILVA ELOI
ADVOGADO(A) : PI 7005 – GLAUBER JONNY E SILVA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 2. Os precedentes transcritos nas razões recursais revelam orientação divergente (em tese) com o julgado emanado deste Colegiado.

2.1. Convém, portanto, que a questão seja (re)apreciada pela TNU, para uniformizar a interpretação da lei federal no âmbito os juizados especiais federais.

3. Ante o exposto, **admito** o incidente interposto pelo INSS.

3.1. Observadas as cautelas de praxe, remetam-se os autos à Presidência da TNU.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 2999-97.2011.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
RECORRIDO(A) : FRANCISCO RAIMUNDO GOMES
ADVOGADO(A) : PI 6218 – MARIA DE FÁTIMA LACERDA DE SÁ BARROS

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 2.1. Ademais, o reexame da controvérsia pela TNU implicaria necessariamente no reexame de provas, constituindo-se, assim, violação da Súmula 42 da TNU¹.

3. Ante o exposto, **inadmito** o PEDILEF interposto pelo INSS, nos termos do art. 14, V, "d", da Resolução 586/2019-CJF e Questão de Ordem nº 13/TNU².

3.1. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos, e, após, devolva-se o processo ao juizado de origem, dando-se baixa na distribuição.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

¹ "Não se conhece de incidente de uniformização que implique reexame de matéria de fato".

² "Não se admite o Pedido de Uniformização, quando a jurisprudência da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais se firmou no mesmo sentido do acórdão recorrido."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 634-67.2011.4.01.4002 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : ANTONIO GELSON ALVES DE SIQUEIRA
ADVOGADO(A) : PI 3960 – JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO
RECORRIDO(A) : INSTITUTO NACIBARREONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 3. Ante o exposto, **inadmito** o PEDILEF interposto pelo(a) demandante, nos termos do art. 14, V, "d", da Resolução 586/2019-CJF e da Súmula nº 42/TNU¹.

3.2. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos. Após, observadas as cautelas de praxe, devolva-se o processo ao juizado especial federal de origem.

3.3. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

¹ "Não se conhece de incidente de uniformização que implique reexame de matéria de fato."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 1754-17.2012.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
RECORRIDO(A) : MARIA DO SOCORRO SOUSA VIEIRA

**ADVOGADO(A) : PI 8897 – CHALANA AGUIAR DA SILVA
NEIVA TEIXEIRA**

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

DECISÃO

(...) 2.No julgamento da Questão de Ordem (Pet n. 12.482/DF) no Resp 1.734.627/SP, Relator Ministro Og Fernandes, a Primeira Seção do STJ, por unanimidade, acolheu proposta de revisão do entendimento consagrado no tema repetitivo 692/STJ¹ que aborda a questão da devolução dos valores recebidos pelo litigante beneficiário do Regime Geral da Previdência Social - RGPS em virtude de decisão judicial precária, que venha a ser posteriormente revogada.

3.Ante o exposto,determino **o sobrestamento deste processo até** que o STJ conclua o julgamento do incidente acima referido, nos termos do artigo 14, § 6º, da Lei nº 10.259/2001, combinado com art. 14, II, “b”, da Resolução 586/2019-CJF.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

¹ A reforma da decisão que antecipa a tutela obriga o autor da ação a devolver os benefícios previdenciários indevidamente recebidos.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**PROCESSO : 1462-95.2013.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : ZENEIDE DE LIMA SANTOS
ADVOGADO : PI 3799 – MARIA DA PAZ BEZERRA DE MOURA
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA**

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

DECISÃO

(...) 4.Os precedentes transcritos nas razões do incidente revelam orientação divergente do julgado emanado deste Colegiado. Convém, portanto, que a questão seja (re)apreciada pela TNU, a fim de uniformizar a interpretação da lei federal no caso em análise.

5.Ante o exposto, **admito** o PEDILEF interposto pelo INSS.

6.Observadas as cautelas de praxe, remetam-se os autos à Presidência da TNU.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**PROCESSO : 845-35.2013.4.01.4002 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : ALBINO DOS SANTOS SOUSA
ADVOGADO(A) : PI 1984 – JOSÉ DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
RECORRIDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL**

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

DECISÃO

(...) 2.A TNU afetou o PEDILEF nº 5006060-68.2018.4.04.7001/PR, que trata da paridade entre servidores ativos e aposentados/pensionistas no tocante à percepção da Gratificação de Atividades de Combate e Controle de Endemias – GACEN, como representativo da controvérsia.

3.Ante o exposto, determino o sobrestamento do presente feito até o pronunciamento da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência, nos termos dos arts. 14, II, “b”, e 16, § 5º, da Resolução 586/2019-CJF. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**PROCESSO : 2009.40.00.701621-1 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
RECORRIDO(A) : ROSA MARIA MARTINS
ADVOGADO(A) : PE 31783 – LUIS CARLOS DA SILVA MARTINS**

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) Na espécie, não há omissão nem contradição no julgado embargado. O art. 144, II, do CPC/15, é claro ao afirmar que há impedimento apenas quando o juiz atua em outro grau de jurisdição.(...)

(...) Logo, inexistente razão para integralização ou alteração da decisão impugnada.

Ante o exposto, **admito os embargos de declaração** opostos pelo(a) demandante, mas **lhesnego provimento** quanto ao mérito.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**PROCESSO : 2009.40.00.703949-3 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
RECORRIDO(A) : MAURO MAX DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A) : PI 99-B – VIDAL GENTIL DANTAS**

**PROCESSO : 2009.40.01.701159-7 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
RECORRIDO(A) : LUCICLEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA
ADVOGADO(A) : PI 4452 – ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES TAJRA REIS**

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador daTR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

2. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) admitiu o Pet nº 12.482 (2018/0326281-2), que aborda a questão da devolução dos valores recebidos pelo litigante beneficiário do Regime Geral da Previdência Social - RGPS em virtude de decisão judicial precária, que venha a ser posteriormente revogada.

3. Ante o exposto, determino o **sobrestamento deste processo até** que o STJ conclua o julgamento do incidente acima referido, nos termos do artigo 14, § 6º, da Lei nº 10.250/2001, combinado com art. 14, II, “b”, da Resolução 586/2019-CJF.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 118-13.2012.4.01.4002 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
ESPECIALIZADA
RECORRIDO(A) : EMIDIO BRAZ SOUSA DOS SANTOS
ADVOGADO : PI 3960 – JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador da TR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 2. Na espécie, o acórdão prolatado por esta turma Recursal definiu a DIB com base no exame da prova existente nos autos (...).

3. Ante o exposto, **inadmito o PUIF** interposto pelo INSS, nos termos da Súmula nº 42/TNU¹.

3.1. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos. Após, observadas as cautelas de praxe, devolva-se o processo ao juizado especial federal de origem.

3.2. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

¹ “Não se conhece de incidente de uniformização que implique reexame de matéria de fato.”

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 3131-54.2011.4.01.4002 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : DALVA CALDAS DA SILVA
ADVOGADO(A) : PI 3960 – JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO
RECORRIDO(A) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
ESPECIALIZADA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador da TR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 2.1. Ademais, o reexame da controvérsia pela TNU implicaria necessariamente no reexame de provas, constituindo-se, assim, violação da Súmula 42 da TNU¹

3. Ante o exposto, **inadmito o PEDILEF** interposto pelo(a) demandante, nos termos do art. 14, V, “a” e “d”, da Resolução 586/2019-CJF.

3.1. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos. Após, observadas as cautelas de praxe, devolva-se o processo ao juizado especial federal de origem.

3.2. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

¹ “Não se conhece de incidente de uniformização que implique reexame de matéria de fato”.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 2999-31.2010.4.01.4002 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA TUPINAMBÁ
ADVOGADO(A) : PI 3960 – JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO
RECORRIDO(A) : INSTITUTO NACIBARREONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A) : PROCURADORIA FEDERAL
ESPECIALIZADA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Coordenador da TR/JEF/SJPI, Dr. Nazareno César Moreira Rêis, exarou:

DECISÃO

(...) 2. Na espécie, o acórdão prolatado por esta turma Recursal definiu a DIB com base no exame da prova existente nos autos (...).

3. Ante o exposto, **inadmito o PEDILEF** interposto pelo(a) demandante, nos termos do art. 14, V, “d”, da Resolução 586/2019-CJF e da Súmula nº 42/TNU¹.

3.2. Preclusas as vias de impugnação, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão formado nestes autos. Após, observadas as cautelas de praxe, devolva-se o processo ao juizado especial federal de origem.

3.3. Publique-se a presente decisão e o acórdão de fls. 80-82, este último ainda pendente de publicação. Intime-se. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 2107-38.2018.4.01.4004 (FÍSICO)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECORRIDA : FRANCISCA MARIA DE LIMA BRITO
ADVOGADO : JOSÉ ALTAMIR NUNES DA SILVA (OAB/PI - 2940/97)

A Exma. Sra. Juíza Federal, Dra. Maria da Penha Gomes Fontenele, exarou:

DECISÃO

(...) Dessa forma, determino a implantação do benefício de aposentadoria por idade urbana em favor da Autora, Francisca Maria de Lima Brito, no prazo de 10 (dez) dias, com data de início do pagamento conforme determinado na tutela de urgência, isto é, no prazo de trinta dias após a sentença, portanto, em 12.04.2019.

Em caso de eventual descumprimento da presente decisão, fixo multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a cargo do Réu. Intimações necessárias, com urgência.

ACÓRDÃOS

Autos com Acórdão (Dr. BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 18839-14.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 – RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO
PARTE EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PARTE EMBARGADA: ANTONIO FLORINDO DA SILVA
ADVOGADO : LUIZ MARTINS BOMFIM FILHO (OAB/PI - 2599)

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Brunno Christiano Carvalho Cardoso, exarou:

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

Autos com Acórdão (Dr. LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 5918-49.2017.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : EMILIANA ANA DE BARROS SILVA
ADVOGADO(S) : PI 8994—MARIA TAISLANE DO PERPETUO SOCORRO MOURA COSTA
RECORRIDO(A) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCURADOR(A) : PI 2816— CLÁUDIA VIRGINIA DE SANTANA RIBEIRO
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 8071-55.2017.4.01.4001 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : MIRELI LUZ PAIVA
ADVOGADO(A) : PI 6707— JOSINA ANASTACIA RAMOS ALENCAR
RECORRIDO(A) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCURADOR(A) : DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em que são partes as acima indicadas, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer do Recurso Inominado interposto pela parte autora e, no mérito, após voto-vista proferido pelo Juiz Federal ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO, por unanimidade, **dar-lhe provimento**, nos termos do voto-ementa do relator.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 1082-35.2014.4.01.4002 (FÍSICO)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO(A) : PI 00003353 – SERGIO EDUARDO FREIRE MIRANDA
RECORRIDO(A) : AURIVANE SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A) : RJ 0015051 – CLAUDINEI ARAÚJO E OUTRO(A/S)
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em que são partes as acima indicadas, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer do Recurso Inominado interposto pela União e, no mérito, após voto-vista proferido pelo Juiz Federal MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, por unanimidade, **negar-lhe provimento**, nos termos do voto-ementa do relator.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 0017273-59.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : CILENE MARIA DA CONCEICAO
ADVOGADO : PI00008854 - RENATA BARBOSA TORRES
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer e dar provimento aos embargos de declaração opostos pela PARTE AUTORA, nos termos do voto-ementa do relator.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 0016893-36.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR : PI 00006630 – DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
RECORRIDO : MARCOS LOPES TEIXEIRA NETO
ADVOGADO : PI 00013760 – MARCOS JOSE LOPES TEIXEIRA E OUTRO(A/S)
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0010025-81.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR : PI 00006630 – DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
RECORRIDO : JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA
ADVOGADO : PI 00001606 – JOANA DARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0016214-07.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RECORRIDO : ANA CAROLINE DE OLIVEIRA COSTA
 ADVOGADO : PI 8799 – ODIMILSON ALVES PEREIRA FILHO
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer do Recurso Inominado interposto pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) e, no mérito, **negar-lhe provimento**, nos termos do voto-ementa do relator.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 0013385-14.2019.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : EMANUEL RODRIGUES DO VALE
 ADVOGADO : PI00007757 - FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PI00004789 - SILVIA GUALBERTO CARVALHO
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0012400-84.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : MARIA LUZIA CARVALHO GOMES
 ADVOGADA : PI 00007757 – FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO E OUTRO(A/S)
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00006630 – DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0021067-20.2019.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : DENISANGELA SOUSA E SILVA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : PI00006253 - MARIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PI00003824 - FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0027924-87.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : LOURIVAL DOS SANTOS OLIVEIRA
 ADVOGADO : PI00006439 – JOSÉ ALVES FONSECA NETO E OUTRO(A/S)
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00006630 – DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por

unanimidade, em **conhecer** do Recurso Inominado interposto **pela parte autora** e, no mérito, **negar-lhe provimento**, nos termos do voto-ementa do relator.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 0005988-45.2012.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00006630 – DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RECORRIDO : DELZUITA GOMES FERREIRA
 ADVOGADO : PI 00006056 – ENEAS ALMEIDA FILHO
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0012264-19.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PI 00006630 – DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 RECORRIDO : LOURIVAL NERES DE SENA
 ADVOGADO : PI 00001406 – ODonias Leal da Luz e OUTRO(A/S)
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer do Recurso Inominado interposto pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) e, no mérito, **dar-lhe provimento**, nos termos do voto-ementa do relator.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 0028169-93.2019.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : PEDRO JOSE DA SILVA
 ADVOGADO : PI00010231 - GUILHERME KAROL DE MELO MACEDO
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADO : PI00004789 - SILVIA GUALBERTO CARVALHO
 RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juízes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer do Recurso Inominado interposto pela parte autora e, no mérito, **negar-lhe provimento**, nos termos do voto-ementa do relator.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 0014670-47.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 CLASSE : 71200 – RECURSO INOMINADO
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
 ADVOGADO : PI 00003217 – IVANA DE SOUSA LEAL
 RECORRIDO : SYLVIA HELENA NUNES MIRANDA ADVOGADO
 : PI 00002840 – ADONIAS FEITOSA DE SOUSA E OUTRO(A/S)

RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

A Turma, à unanimidade, acolheu a questão de ordem suscitada pelo Relator e, assim, determinou a suspensão do processo, nos termos propostos pelo Juiz Federal LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 0014094-54.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
RECORRIDO : RAIMUNDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : SC00023056 - ANDERSON MACOHIN
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

PROCESSO : 0011742-26.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : MARIA PEREIRA COSTA
ADVOGADO : PI00009186 - IAN SAMITRIUS LIMA CAVALCANTE
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juizes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer dos Embargos de Declaração opostos pela **parte autora** e, no mérito, **negar-lhes provimento**, nos termos do voto-ementa do relator.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 0012360-05.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR : PI 00006630 - DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
RECORRIDA : ANTONIA DE MORAES RODRIGUES
ADVOGADO : PI 00002171 - ANTONIO CANDEIRA DE ALBUQUERQUE
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juizes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer do Recurso Inominado interposto pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) e, no mérito, **por maioria, negar-lhe provimento**, nos termos do voto-ementa do relator, vencido o Juiz Federal MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 0026849-42.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : MARIA DAS GRACAS E SILVA CAVALCANTE
ADVOGADO : PI 00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR : PI 00006630 - DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em que são partes as acima indicadas, acordam os juizes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, **por unanimidade**, após voto-vista do Juiz Federal NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS, em conhecer do Recurso Inominado interposto **pela parte autora** e, no mérito, **negar-lhe provimento**, nos termos do voto-ementa do relator.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 0003843-40.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO
RECORRENTE : ANTONIO ALVES PEREIRA
ADVOGADO : PI00006439 - JOSE ALVES FONSECA NETO E OUTRO(S)
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR : DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
RELATOR : JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os juizes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, **por unanimidade**, em conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e, no mérito, **negar-lhes provimento**, com a imposição de multa ao embargante, nos termos do voto-ementa do relator.

Autos com Acórdão (Dr. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 0018916-52.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV./PROC. : PI0008387B - HELEN ALMEIDA JUCA FALCAO COSTA
RECORRIDO : ANTONIA DA SILVA SANTIAGO
ADV./PROC. : PI00014669 - RAYANNA AGUIAR LEITE
RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 4962-36.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
RECORRIDA : MARIA DO SOCORO PRIMO DA SILVA
ADVOGADO : OAB/PI11688 - ANDERSON BARBOSA LIMA
RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
PROCESSO : 17514-04.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RECORRIDA : CÉLIA MARIA DE SOUSA
 ADV./PROC. : PI00007085 – HUMBERTO CARVALHO FILHO
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RECORRIDO : ERONDINA EVANGELISTA DE ANDRADE
 ADV./PROC. : PI00005042 – FRANCISCO CARLOS FEITOSA
 PEREIRA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE
 DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20500-28.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RECORRIDO : MARIA CIBELE MENDES DA SILVA
 ADVOGADO : OAB/PI-1032/78 – WASHINGTON
 VASCONCELOS BELCHIOR
 RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 19520-76.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RECORRIDO : JOÃO DA CONCEIÇÃO
 ADV./PROC. : PI00010172 – JOSÉ DO PERPÉTUO SOCORRO
 SOUSA LIMA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE
 DE OLIVEIRA

PROCESSO : 10134-22.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RECORRIDO : FRANCISCO ALVES
 ADV./PROC. : PI00006847 – CARLOS ANTÔNIO GOMES
 MAGALHÃES JÚNIOR
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 6944-51.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RECORRIDO : PAULO ROGÉRIO JUVINO LOURENÇO
 ADV./PROC. : PI00004068 – JAILTON LAVRADOR PIRES DE
 OLIVEIRA
 RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE
 DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira,
 exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Primeira Turma Recursal do Juizado Especial
 Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade,
conhecer do recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, nos
 termos do voto do Juiz Relator.

PROCESSO : 14122-51.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RECORRIDO : LEANDRO DO NASCIMENTO SANTOS E
 OUTRO (REPRESENTADOS POR MARIA DA CONCEIÇÃO
 SOUSA DO NASCIMENTO)
 ADV./PROC. : PI00010648 – KATIA MARIA CARVALHO
 SILVA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 10602-83.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RECORRIDO : ANTÔNIO JOÃO NUNES DA SILVA
 ADV./PROC. : PI00007505 – MARA ADRIANNINE DOS
 SANTOS BRITO E OUTRO
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 7051-95.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RECORRIDO : PEDRO FLORINDO DE SOUSA
 ADV./PROC. : PI00004664 – ADRIANA GOMES NORONHA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira,
 exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Primeira Turma Recursal do Juizado Especial
 Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade,
**conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, POR
 MAIORIA, negar-lhe provimento, e, de ofício, reformar parcialmente
 a sentença**, nos termos do voto do Juiz Relator, vencido parcialmente o
 Juiz Federal Felipe Gonçalves Pinto, quanto à data de início do
 benefício, que fixava na data da audiência.

PROCESSO : 11410-88.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RECORRIDO : CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO ALMEIDA
 (REPRESENTADO POR FABIANA ALVES DO NASCIMENTO)
 ADV./PROC. : PI00011680 – ANDERSON MATHEUS
 CASTELO BRANCO
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 13760-49.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RECORRIDA : MARIA DOS REMÉDIOS SOUSA LIMA
 ADV./PROC. : PI00000675 – PEDRO SOARES BENEVIDES
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 0016297-91.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : EDILSON FERREIRA DE ARAÚJO
 ADV./PROC. : JOSÉ DO EGITO FIGUEIRÊDO BARBOSA
 (OAB/PI 1.984) E OUTRO(S)
 RECORRIDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
 DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 ADV./PROC. : SÉRGIO TABATINGA LOPES
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 10140-63.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

PROCESSO : 7844-34.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RECORRIDO : MARIA LÚCIA DE CARVALHO SILVA
 ADV./PROC. : PI00005148 – FRANCISCO DE JESUS
 PINHEIRO
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 5278-15.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RECORRIDO : EDINAELE COSTA REGO
 ADVOGADO : OAB/PI13379-FELIPE CARVALHO DA SILVA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 15226-78.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : RONILSON CASIO SILVA PESSOA
 (REPRESENTADO POR RONILDA SILVA DELFINO)
 ADV./PROC. : PI00002070 – ANTÔNIO EDSON SALDANHA
 DE ALENCAR E OUTRO
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 0007289-22.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
 ADV./PROC. : SÉRGIO EDUARDO FREIRE MIRANDA
 (OAB/PI 3353)
 RECORRIDO : DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA
 ADV./PROC. : DANNIEL RODRIGUES OLIVEIRA (OAB/PI
 6630)
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 5576-07.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RECORRIDA : SARA RUANA TELES
 ADVOGADO : OAB/PI10520-JULIANA DE SOUSA NUNES
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 12283-25.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RECORRIDA : JOSENEIDE DA SILVA NERE
 ADVOGADO : OAB/PI12088-ISRAEL MARQUES
 RODRIGUES
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 12632-62.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RECORRIDO : MARIA DA CRUZ DE JESUS SOUSA
 ADV./PROC. : PI00005446 – SHAYMMON E. RODRIGUES DE
 MOURA SOUSA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 25058-72.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RECORRIDA : ERICA MELISSA LUSTOSA COSTA BATISTA
 DEF. PUBLICO: JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES

RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 5557-98.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : DAGLISSON BRUNO DE SOUSA BRITO
 ADV./PROC. : PI00008243 – LUIZ RODRIGUES LIMA JÚNIOR
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 10826-65.2011.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : UNIÃO
 ADV./PROC. : PI00003353 – SERGIO EDUARDO FREIRE
 MIRANDA
 RECORRIDO : JOE LUIS DE SOUSA CHAVES
 ADV./PROC. : NÃO CONSTITUÍDO
 RECORRIDA : FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO
 ADV./PROC. : RS00065628 – RODOLFO NUNES DE SOUZA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 21329-04.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : MARIA DO CARMO DA COSTA
 ADV./PROC. : PI00007754 – FAGNER KRISTOFFERSON
 SANTOS
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 10306-61.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : ANDRÉ SILVA DE CARVALHO
 ADV./PROC. : PI00007757 – FRANCISCO LUCIÉ VIANA FILHO
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : 2188-96.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : OSIELE BASTOS DA CONCEIÇÃO
 (REPRESENTADA POR MARIA BEATRIZ SILVA DA CONCEIÇÃO)
 ADV./PROC. : PI00007757 – FRANCISCO LUCIÉ VIANA FILHO
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
 RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
 CAVALCANTE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Primeira Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, **conhecer do recurso para negar-lhe provimento**, nos termos do voto do Juiz Relator.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 0017292-41.2012.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : EDELSON ARAÚJO COSTA
 ADV./PROC. : CARLOS EDUARDO DOS ANJOS SILVA (OAB/PI
 6192) E OUTRO(S)
 RECORRIDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV./PROC. : NAIARA BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA (OAB/PI 8850) E OUTRO(S)
RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Primeira Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, **não conhecer de ambos os recursos inominados da parte autora**, nos termos do voto do Juiz Relator.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 12874-50.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
RECORRIDO : PÂMELLA SOPHYA CARVALHO BEZERRA (REPRESENTADA POR MARIA ELZENIR CARVALHO FERREIRA)
ADV./PROC. : PI00010282 - ANDERLLY LOPES DE CERQUEIRA
RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Primeira Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, À UNANIMIDADE **conhecer em parte do recurso para, no que conhecido, dar-lhe parcial provimento**, nos termos do voto do Juiz Relator.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 0007243-72.2011.4.01.4000 (VIRTUAL)
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV./DEF./PROC: CYNARA PÁDUA OLIVEIRA
EMBARGADO : CECÍLIO NUNES DE MORAIS
DEF.PÚBL.FED. : ANDRÉ AMORIM DE AGUIAR
RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Primeira Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, **rejeitar os embargos de declaração e, de ofício, alterar o índice de correção monetária fixado no acórdão embargado**, nos termos do voto do Juiz Relator.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 0011742-94.2014.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECTE./RECDO : JOSÉ LUCIANO FREITAS HENRIQUES ACIOLI LINS
ADV./PROC. : ARIANNE BEATRIZ FERNANDES FERREIRA (OAB/PI 7.343) E OUTRO(S)
RECTE./RECDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV./PROC. : LUCÉLIA LUSTOSA DO VALE
RECTE./RECDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
ADV./PROC. : D'SORDI SOUSA DANTAS
RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Primeira Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, **conhecer dos recursos interpostos, para desprover o do INSS e o da UFPI, dando parcial provimento ao da parte autora**, nos termos do voto do Juiz Relator.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 7808-89.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
RECORRIDO : MARILENE DE SOUSA LIMA
ADV./PROC. : PI00004382 - ANNE KARINE DE CARVALHO OLIVEIRA
RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Primeira Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, **conhecer do recurso interposto para, POR MAIORIA, dar-lhe parcial provimento**, nos termos do voto do Juiz Relator, vencido parcialmente o Juiz Federal Felipe Gonçalves Pinto, quanto à data de início do benefício, que fixava na data da audiência.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 18284-89.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV./PROC. : PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
RECORRIDO : CONCEIÇÃO DE MARIA MENESES RIBEIRO
ADV./PROC. : PI00007757 - FRANCISCO LUCIÉ VIANA FILHO
RELATOR : JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Primeira Turma Recursal da Seção Judiciária do Piauí, por unanimidade, **conhecer do recurso interposto pelo INSS para dar-lhe parcial provimento**, nos termos do voto do Juiz Relator.

Autos com Acórdão (Dra. MARIA DA PENHA GOMES FONTENELE).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 4371-76.2014.4.01.4001 (FÍSICO)
RECORRENTE : INSS
RECORRIDO : JOSÉ SILVINO DA SILVA
ADVOGADO : JOSINA ANASTÁCIA RAMOS ALENCAR (OAB/PI - 6707) E OUTRO

A Exma. Sra. Juíza Federal, Dra. Maria da Penha Gomes Fontenele, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, à UNANIMIDADE, em **conhecer** dos embargos de declaração opostos pelo INSS e, no mérito, **negar-lhes provimento**, nos termos do voto da Juíza Relatora.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 4613-35.2014.4.01.4001 (FÍSICO)
RECORRENTE : MARIA CAVALCANTE VIANA
ADVOGADO : PI13669 – WILCA LUCAS CAVALCANTE
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza Federal, Dra. Maria da Penha Gomes Fontenele, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, à UNANIMIDADE, em **conhecer do recurso, para anular a sentença recorrida, nos termos do voto da Juíza Relatora.**

Autos com Acórdão (Dr.GUILHERME MICHELAZZO BUENO)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 0014517-43.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
RELATOR : JUIZ FEDERAL GUILHERME MICHELAZZO BUENO
RECORRENTE : INSS
RECORRIDO : FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO : MÁRIO FHABRYCIO DA CUNHA BARBOSA, OAB/PI 6253

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Guilherme Michelazzo Bueno, exarou:

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, **ACORDAM** os Juízes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí em **DAR PROVIMENTO AO RECURSO**, na conformidade do voto do Relator.

Autos com Acórdão (Dr.ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 34865-24.2014.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PROCURADORIA GERAL FEDERAL
RECORRIDO : FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR - OAB/PI Nº 2070

PROCESSO : 10100-81.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PROCURADORIA GERAL FEDERAL
RECORRIDO : RAIMUNDA CANUTO DE CARVALHO
ADVOGADO : ALYSSON AGUIAR DOS SANTOS OAB/PI Nº 3699

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, acordam os juizes federais componentes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Piauí, por unanimidade, em conhecer e negar-lhe provimento ao recurso, nos termos do voto-ementa do relator.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 27178-25.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PROCURADORIA FEDERAL
RECORRIDO : SOPHIA LORIS DE MOURA SILVA
ADVOGADO : FRANCISCO RENAN BARBOSA DA SILVA - OAB/PI 10.030

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Piauí, POR UNANIMIDADE, em conhecer do recurso interposto e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 24234-50.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : RITA DE KASSIA DA SILVA ALENCAR
ADVOGADO : JOAQUIM CARDOSO - OAB/PI nº 8732
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL

PROCESSO : 11096-79.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RECORRIDO : IVONE MARIA DA SILVA BARROS
ADVOGADO : LAIS DAMASCENO SOUZA- OAB/PI 12.337

PROCESSO : 22580-91.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : ANTONIO JOAQUIM DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO-OAB/PI 104/89A
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL

PROCESSO : 3678-56.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : MARIA OLINDA DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : BRUNO JORDANO MOURÃO MOTA - OAB/PI Nº 5.098
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PROCESSO : 812-12.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : MARIA DE JESUS DA SILVA SOUSA
ADVOGADO : RAIMUNDO DA SILVA RAMOS - OAB/PI Nº 4.245
RECORRIDO : UNIÃO
ADVOGADO : ADVOCACIA DA UNIÃO

PROCESSO : 13204-81.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : MARIA CELENE SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : MIGUEL BARROS DE PAIVA FILHO OAB/PI 9328
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PROCESSO : 25796-60.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : UNIÃO
 PROCURADOR : ADVOCACIA DA UNIÃO
 RECORRIDO : MARIA LUCILEIDE GOMES DO NASCIMENTO
 ADOVADO : LAÉRCIO CARDOSO VASCONCELOS-
 OAB/PI – 10.200

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 7254-62.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECTE/RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 RECTE/RECDO : MARIA HELENA ROCHA DA SILVA
 ADOVADO : ADAILTON OLIVEIRA SILVA - OAB-PI N.º. 4.438

PROCESSO : 11062-07.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSS
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL
 RECORRIDO : ANTONIO DA SILVA MACIEL
 ADOVADO : IVIANE ALCANTARA SILVA - OAB/PI 9100

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, acordam os juizes federais integrantes da Turma Recursal da Seção Judiciária do Piauí em negar provimento ao recurso do INSS, e dar provimento ao recurso da autora, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 0002819-74.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECORRIDO : PEDRO MACHADO TORRES
 ADOVADO : FABIO RIBEIRO DA COSTA – OAB/PI 3.852
 RELATOR : JUIZ ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juizes da Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, à UNANIMIDADE, em conhecer do recurso inominado, para, no mérito, **negar-lhe provimento**, nos termos do voto do Juiz Relator.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 23189-11.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : RUI BARBOSA DIAS
 ADOVADO : JOSÉ DE ARIMATEIA RAMOS DE ARAUJO - OAB
 9.316 -PI
 RECORRIDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 ADOVADO : JOANILIA BEVILAQUA DE SALES-
 OAB/PI00001656

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 15408-98.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 EMBARGANTE : VILMAR ALENCAR GOMES
 ADOVADO : JAILSON BRASIL ROCHA DA PAZ- OAB/PI
 9994
 EMBARGADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADOVADO : PROCURADORIA GERAL FEDERAL

PROCESSO : 15432-34.2014.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : MARIO DE AREA SOARES LEAL
 ADOVADO : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
 RECORRIDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 ADOVADA : MARIA ROSA DE CARVALHO LEITE NETA
 OAB/CE 19937-B

PROCESSO : 11156-52.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
 EMBARGANTE : NEUSA DIAS DA COSTA
 ADOVADO : JOSÉ ALVES FONSECA NETO - OAB/ PI Nº
 6.439
 EMBARGADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADOVADO : PROCURADORIA GERAL FEDERAL

PROCESSO : 6262-67.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 EMBARGADO : RAIMUNDA RITA FERREIRA TORRES
 ADOVADO : CONCEICAO DE MARIA CARVALHO MOURA
 GOMES - OAB/PI 11539

PROCESSO : 22624-18.2014.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADOVADO : PROCURADORIA GERAL FEDERAL
 RECORRIDO : FRANCISCO DOS SANTOS NETO
 ADOVADO : MÁRIO REGINO SANTIAGO LAGES – OAB/PI
 6178/08

PROCESSO : 27660-75.2013.4.01.4000 (VIRTUAL)
 EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 EMBARGADO : FRANCINEDE DOS SANTOS DA SILVA
 ADOVADO : YURI DJARLEY SOARES DE CASTRO - OAB/PI
 9903

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima referidas, acordam os juizes da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Piauí em CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto-ementa do relator.

PROCESSO : 13310-77.2016.4.01.4000 (VIRTUAL)
 EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADOVADO : PROCURADORIA GERAL FEDERAL
 EMBARGADO : CLARA GIOVANNI ALMENDRA MELO E
 ANDRADE E MARIA CLARA ALMENDRA MELO E ANDRADE
 ADOVADO : ERIVERTON BEZERRA POLIACARPO- OAB-
 PI 413527660

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 6434-38.2018.4.01.4000 (VIRTUAL)
 RECORRENTE : TERESA BARBOSA DE ARAÚJO
 ADOVADO : ALEXSANDRO LIMA DA SILVA - OAB-PI 11.121
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os juizes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, **rejeitá-lo**, nos termos do voto do relator.

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, por maioria, em não conhecer do recurso inominado interposto, para, no mérito, declarar-lhe prejudicado, declarando de ofício a nulidade da sentença, para que outra seja proferida, após a efetivação dos atos instrutórios (audiência de conciliação, instrução e julgamento), nos termos do voto do Juiz Relator, vencido o juiz federal Felipe Gonçalves Pinto.

Teresina/PI, 05 de fevereiro de 2021.

Máccia Madeira
Diretora do Núcleo de Apoio à TR/PI.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 21824-82.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL
RECORRIDO : RAIMUNDO GONCALO DA SILVA FILHO
ADVOGADO : OSEAS CARVALHO DE SOUSA NETO OAB/PI 8.536

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

ACÓRDÃO

Acordam os Juízes da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, POR UNANIMIDADE, em não conhecer do recurso inominado interposto, para, no mérito, declarar-lhe prejudicado, declarando de ofício a nulidade da sentença, para que outra seja proferida, após a efetivação dos atos instrutórios (audiência de conciliação, instrução e julgamento), nos termos do voto do Juiz Relator.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 12318-53.2015.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : FRANCISCO CARDOSO CHAVES
ADVOGADO : JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA-OAB/PI 1984
RECORRIDO : FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCURADOR : PROCURADORIA FEDERAL
RELATOR : JUIZ FEDERAL ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, acordam os juizes federais integrantes da Primeira Turma Recursal da Seção Judiciária do Piauí, por unanimidade, em adequar o julgado proferido por esta Turma e negar provimento ao recurso inominado, nos termos do voto-ementa do juiz-relator.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO : 14864-13.2017.4.01.4000 (VIRTUAL)
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : PROCURADORIA GERAL FEDERAL
RECORRIDO : EVANGELISTA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ ALVES FONSECA NETO OAB – PI 6439

O Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, exarou:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, acordam os juizes federais componentes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Piauí, por unanimidade, em conhecer e negar-lhe provimento ao recurso, nos termos do voto-ementa do relator.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 21

Disponibilização: 04/02/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Parnaíba

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Substit.	:	DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
Dir. Secret.	:	AGACENON DE JESUS AZEVEDO

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2021
BOLETIM 003/2021/SECR1

Atos do Exmo.	:	DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1085-58.2012.4.01.4002
1085-58.2012.4.01.4002 PENA RESTRITIVA DE DIREITO

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	:	MARIA JOSE ALVES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência admonitória para o dia 23 de março de 2021, às 14 horas, para fixação das penas restritivas de direito impostas a ré na sentença de fls. 201/207.

O ato será realizado na plataforma TEAMS.

A sentenciada deverá comparecer na sala de audiências da Subseção Judiciária de Parnaíba, onde será disponibilizado equipamento para esse fim.

Faculto ao Ministério Público Federal e ao advogado de defesa sua participação no ato por meio virtual.

Tendo em vista a renúncia apresentada pelo defensor dativo à fl. 289, dispense o nobre advogado do encargo anteriormente assumido.

Considerando o disposto no artigo 25, § 4º, da Resolução nº 305/2014 do CJF, fixo em R\$ 212,49 (duzentos e doze Reais e quarenta e nove centavos) o valor dos honorários devidos ao advogado Juarez Onildo Jaeger Junior, OAB/PI nº 13965, pelos trabalhos até então realizados. Providencie a Secretaria, junto à SJPI, o respectivo pagamento.

Ante o exposto, nomeio o Dr. Gerardo José Amorim dos Santos, OAB/PI nº 9667, com endereço profissional na Rua Afonso Pena, nº 527, Bairro São Francisco, Parnaíba/PI, Fone: (86) 99406-7417 e 3322-4525, para continuar na defesa da acusada Intime-se a sentenciada, pessoalmente, para comparecer na audiência, acompanhada de advogado, e munida de documentos de identificação com foto.

Intime-se o advogado nomeado, por mandado.

Intime-se o Ministério Público Federal, com remessa dos autos.

Adote a Secretaria as providências para realização da audiência, devendo observar ainda todas as medidas sanitárias e de prevenção para reduzir os riscos de contaminação (p. ex.: disponibilização de máscaras, de álcool em gel, medição de temperatura, promover o distanciamento mínimo, e outras).

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.